CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - **ATA N.º 14/2023 –** Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três.

- - - - Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata n.º 13/2023

2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e votação da Proposta da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2023

3.2 Discussão e votação da Proposta de Atribuição das Medalhas de Mérito Municipal

3.3 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a isenção total do pagamento de taxas relativas ao Mercado Municipal até 31 de dezembro de 2023

3.4 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a abertura do Procedimento Concursal para o *"Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local"* e aprovação das peças procedimentais

3.5 Discussão e votação da proposta de aprovação dos serviços complementares do procedimento concursal "*Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local"* para o ano letivo 2022-2023

4. OBRAS

4.1 Discussão e votação da proposta de aprovação da execução de trabalhos complementares da empreitada *"Reabilitação da Moradia Villa Josephine – Casa-Museu Vergílio Ferreira com Residência Artistica"* e concessão de prorrogação de prazo

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD) que, por motivos de gozo de férias, não pode estar presente.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 13/2023:- Foi presente a ata n.º 13, da reunião ordinária do Executivo do dia 10 de julho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

O Senhor Vereador Jorge Abrantes Cardoso Ferreira porque não esteve presente na respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) BOMBOS ESTRELAS DE GOUVEIA: - Parabenizou os Bombos Estrelas de Gouveia pelo seu 10º Aniversário.

- - - - 2.1.2) VINHOS DO CONCELHO DE GOUVEIA PREMIADOS NA 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO OS MELHORES VINHOS DO DÃO EM TONDELA: - Parabenizou os vencedores e felicitou-os pelo mérito e excelência no trabalho desenvolvido. Referindo que os vinhos do concelho de Gouveia voltaram a destacar-se no concurso "Os Melhores Vinhos do Dão", somando 2 medalhas de platina e 9 medalhas de ouro:

Abrigo da Passarella: Medalha de platina, na categoria III - Vinhos Rosados, o "Casa da Passarella O Fugitivo Rosado 2022", Medalha de platina, categoria IV – Vinhos Varietais, o "Villa Oliveira Touriga Nacional 2018". Medalha de ouro, Categoria II Descoberta Tinto 2020", Categoria IV – Vinhos Varietais - Villa Oliveira Encruzado 2020, Espumante de Ouro -O Fugitivo Espumante Rosado 2016";

Niepoort Vinhos, S.A. Quinta: Medalha de Ouro na Categoria I - Lomba Garrafeira Branco 2016", Medalha de ouro na Categoria II - Vinhos Brancos e "Quinta da Lomba Garrafeira Tinto 2016";

Seacampo: Medalha de ouro, Categoria II "Casa Américo 625 mts Tinto 2019", Categoria IV – Vinhos Varietais - Casa Américo Reserva Encruzado 2021", e o "Casa Américo Touriga Nacional 2016;

Quinta da Ponte Pedrinha: Medalha de ouro, Categoria II: Vinhas Velhas Quinta da Ponte Pedrinha; Vinhas Velhas Tinto 2018".

Mais referiu que os vinhos do Concelho de Gouveia têm tido cada vez mais visibilidade no panorama vitivinícola mundial, merecendo reconhecimento e realce em vários concursos nacionais e internacionais, pela qualidade, caráter, equilíbrio e elegância, que derivam essencialmente do terreno único e especial desta região da Serra da Estrela.

- - - - 2.1.3) 6.ª CAMPANHA - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (GATÍDEOS E CANÍDEOS): - Fez referência à 6.ª Campanha do Programa Municipal de Incentivo à Esterilização de Animais de Companhia (cães e gatos), que decorre até 30 de setembro de 2023, no seguimento da deliberação de reunião de Câmara.

- - - - 2.1.4) BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO – BUPI COM NOVO ESPAÇO EM GOUVEIA: Informou que o Balcão Único do Prédio (BUPi) entrou em funcionamento num novo espaço, sito no Mercado Municipal de Gouveia - Piso 1.

- - - - 2.1.5) COMEMORAÇÃO DO DIA DOS AVÓS: Informou ainda que, no dia 26 de julho, o Município de Gouveia vai comemorar o Dia dos Avós, com um conjunto de atividades.

- - - - 2.1.6) ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, SA E A FREGUESIA DE SÃO PAIO: - Fez referência à assinatura do Protocolo de Colaboração entre as Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA e a Freguesia de São Paio, a que se seguirão outras brevemente, que dependerão da disponibilidade de agenda.

- - - - 2.1.7) ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA 1.ª REUNIÃO DE CÃMARA DO MÊS DE AGOSTO: - O Senhor Presidente da Câmara, em virtude da 1.ª Reunião de Câmara do mês de agosto coincidir com o Feriado Municipal, dia 14 de agosto, propôs ao executivo que a referida reunião fosse antecipada para o dia 9 de agosto, às 10 horas. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração da data e hora da reunião.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - Em nome dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a Senhora Vereadora associou-se às felicitações do Senhor Presidente relativamente ao 10.º Aniversário dos Bombos Estrelas de Gouveia e aos produtores de vinhos do concelho de Gouveia, premiados na 14.ª Edição do Concurso "Os Melhores Vinhos do Dão", em Tondela, bem como aos eventos ocorridos no Município.

- - - - 2.2.1) PASSAGEM DE PEÕES ENTRE A ROTUNDA DO PASTOR E A ROTUNDA DO LIDL: - Alertou para o facto de, entre a rotunda do pastor e a nova rotunda do Lidl, não existir nenhuma passagem de peões. Referiu que, atendendo à velocidade dos veículos em circulação se torna um risco para os peões, sugerindo a colocação, no troço em questão, de uma passagem.

Usou da palavra o senhor Presidente para referir que de facto a passadeira não existe e que vai verificar qual o sítio mais adequado.

- - - - 2.2.2) PEDIDO DA EMPRESA SARAIVA & IRMÃOS: - A Senhora Vereadora apresentou um pedido do senhor António Saraiva da empresa Saraiva & Irmãos, referente à urgência de licenciamento do espaço de depósito do gás da GALP, dos quais são representantes locais. O pedido já foi feito há cerca de dois meses, correm o risco de perder a representatividade e não lhes fornecerem mais gás se não tiverem

certificação por parte do município do espaço de depósito, situado na zona industrial e podendo afetar a sua atividade comercial. Pelo que reforça a urgência do pedido.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que informou que já lhe tinham falado da questão do licenciamento e que já tinha pedido aos serviços para resolverem isso o mais rápido possível.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 2.3.1) CONSULTA NO SITE DO MUNICÍPIO: - A Senhora Vereadora fez referência a uma consulta que fez na página do Município onde não encontrou o Regulamento do GOUVIJOVEM, a única coisa que refere é que o subsídio é 20% do valor da renda, que coloca a questão pelo seguinte, porque no documento que é entregue aos beneficiários aquando da concessão do apoio refere que anualmente têm de fazer prova dos rendimentos, mas que pensa que tal não está a ser exigido.

Ainda relativamente às consultas na página do Município, referiu que nessa página também constam os concursos de obras públicas e não sabe se é por falta de atualização, mas o último concurso público que está referenciado é a Requalificação do Teatro Cine e houve outros concursos públicos posteriores, não sabe qual é o critério, se têm de ser publicados, mas são chamadas de atenção que gostaria de deixar porque lhe parece que faltará informação no site.

Ainda relativamente à informação que está no site e ainda na sequência da sua intervenção sobre a APdSE estar a contactar as IPSS´s no sentido de celebrarem contratos para o abastecimento de água e tratamento de águas residuais, referiu que procurou no site do município e o Regulamento Municipal de Taxas e Tarifas e Receitas do Município que consta foi publicado em Diário da República a 19/01/2010 e pensa que é esse que estará em vigor, se bem que relativamente às águas e ao saneamento deveria existir no site da câmara ou remeter para o site da APdSE as tarifas atualizadas.

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que agradece estas notas relativamente às informações que se encontram disponíveis no website institucional do município e/ou a informações que não estão, mas deveriam estar, e reiterou que é importante a colaboração de todos os serviços e a sua coordenação

com o serviço de comunicação para manter o website do município em bom estado de atualização.

Não está integrado na questão que colocou relativamente aos concursos públicos, nem ao regulamento de taxas e tarifas, e não sabe se a informação está ou não atualizada.

Relativamente à primeira questão, referente ao apoio Gouvijovem, esse regulamento está lá, e sabe disso porque ainda há pouco tempo teve de o consultar. Informou que o que acontece é que não existe um regulamento específico para o Goivijovem, uma vez que esse apoio está integrado no Projeto Gouveia Social, que se desdobra em três mediadas: Gouveia Mais Solidária, Gouveia Mais Família e Gouvijovem.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que ao procurar este apoio não remete para o próprio Regulamento enquanto que noutros apoios remete.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos justificando que o regulamento está no início da página, na explicação do Projeto Gouveia Social e a seguir encontram-se a três medidas e os respetivos formulários.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição para referir que quando foi ao site procurou Regulamentos e aparecem apoios à fixação de jovens, na vertente de arrendamento refere apenas os 20% do valor da renda e não remete para o Regulamento, enquanto que, nos outros apoios, abre o link para o próprio Regulamento, sendo essa a dúvida.

Usou da palavra o senhor vereador para questionar se se esta a referir à página da área social, dos apoios sociais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que o que a Senhora Vereadora está a querer dizer é que pode não estar suficientemente claro e que é essa a preocupação.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu ainda que a atribuição carece de prova de rendimentos para instrução do próprio processo, declaração de IRS e nota de liquidação, ora, se o apoio é 20% para qualquer rendimento, não faz muito sentido essa exigência.

Se o apoio não é atribuído mediante escalões de rendimentos, não faz muito sentido a pessoa ter de fazer prova dos mesmos.

Relativamente à atualização dos concursos públicos das obras no site, o Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que desconhece.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que relativamente à situação do regulamento da empresa obviamente que tem de se incluir no site da Câmara.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que ao procurar no site da Câmara e da APdSE o que encontrou foi o tarifário de 2022. Referiu que, no tarifário, as IPSS´s estarão incluídas no item "Não Doméstico Entidade de Interesse Público", uma vez que não existe nenhuma designação "Não Doméstico Social".

Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que, ao pesquisar o site da APdSE, encontrou documentos com o referido tarifário referente ao ano de 2023, onde se encontra uma página com o tarifário de Seia e Oliveira do Hospital e uma outra página com o tarifário de Gouveia, talvez por serem diferentes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para informar que o tarifário de Gouveia é diferente, é um tarifário específico.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, estando numa fase de convergência, o tarifário que terá de estar na página do Município será este da APdSE relativo a Gouveia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que o tarifário terá de estar transposto na página do Município ou então fazer referência à página da APdSE, porque é esse que está em vigor.

Voltou a usar da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que quando foi determinado o tarifário para Gouveia tinha valores mais baixos do que os outros dois municípios.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que continua com os valores mais baixo e que se está num processo de aproximação.

Usou novamente a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os outros municípios já não têm tarifário de convergência, apesar da diferença entre eles.

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que Seia estava num valor mais baixo porque havia ainda freguesias, não tanto como Gouveia, mas que ainda fazem a gestão da água. Em Gouveia, eram sete freguesias que faziam a gestão da água, mas em Seia eram menos.

- - - - 2.3.2) ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, SA E A FREGUESIA DE SÃO PAIO:- A Senhora Vereadora relativamente a este assunto, questionou qual é a situação das outras freguesias que ainda não o fizeram, uma vez que havia algumas divergências nos valores a serem ressarcidos por parte da APdSE.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu que relativamente a esta questão das Juntas de Freguesia, as únicas freguesias que ainda faltam acertar o acordo com a APdSE, é com Aldeias, sendo que nas Aldeias na União de Freguesias é só a parte das Aldeias, Folgosinho e Figueiró. Relativamente a esta situação já foi feito o reporte à ERSAR e portanto, está-se à espera da resposta do ERSAR relativamente a essas situações, para de acordo com essa resposta a APdSE intervir. Relativamente às restantes, no fundo o que se está a fazer é consagrar um documento assinado por ambas as partes o acordo a que se chegou com cada uma das freguesias, portanto, foi assinado agora com S. Paio e brevemente será assinado com Paços da Serra e Vila Cortez da Serra. Voltou a referir que as que faltam é Aldeias, Folgosinho e Figueiró.

A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou relativamente a Aldeias se Mangualde está fora desta questão.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que nessa questão Mangualde já era gerida pela Câmara Municipal e que Aldeias é que tem essa especificidade.

- - - - 2.3.3) CONCURSOS DE RECURSOS HUMANOS E CARGOS DE DIRIGENTES: - A Senhora Vereadora referiu que na BEP ainda não constam os concursos para Biólogo e Assistente Operacional, gostaria de saber o ponto de situação desses concursos bem

como dos chefes divisão e de unidade, que esses sim, estão publicitados no site da Câmara.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que relativamente aos cargos de dirigentes, sabe que estavam abertos os concursos, havia um prazo para os interessados concorrerem, relativamente ao concurso de biólogo e assistentes operacionais não sabe concretamente e não vai estar a dizer coisas que neste momento não sabe.

- - - - 2.3.4) PARECER DA APA: - A Senhora Vereadora reiterou o pedido do parecer emitido pela APA relativamente à autorização da prova de Trial, que já foi pedido há três ou quatro reuniões, pelo que gostaria de reforçar esse pedido.

O Senhor Presidente da Câmara entregou naquele momento o referido documento com o parecer da APA relativamente à autorização da prova de Trial.

- - - - 2.3.5) ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DE TAZEM: - Referiu que, para além dos eventos que o Senhor Presidente enumerou, quis deixar registado em ata a realização de mais um aniversário do Festival do Rancho Folclórico de Vila Nova e do Festival do Rancho Folclórico de Vinhó.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que a Senhora Vereadora tem toda a razão e que estão todos de parabéns.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2023: - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que foi enviado o documento com a justificação da 5ª alteração orçamental e questionou os presentes se tinham alguma dúvida.

A Senhora Vereadora Ana Freitas pediu esclarecimento sobre a rubrica "Programa de Apoio ao Sector Avícola", referindo que esta rubrica já sofreu duas alterações, sendo que no orçamento inicial o programa estava com uma dotação de 50 mil euros, na segunda alteração, a 9 de fevereiro, foram retirados 10 mil euros, ficando a rubrica

com 40 mil euros e agora, nesta alteração, tem um novo acréscimo de 7.017 euros – ficando, novamente, perto do orçamento inicial. A que se devem estes movimentos, aparentemente inúteis – perguntou.

Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins justificando que foi para o apoio extraordinário que se atribuiu aos pastores, na altura chovia muito, ficando essa rubrica com 40 mil euros. O valor de 10 mil euros foi distribuído pelos diversos pastores.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que isso não interfere com a alteração orçamental.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que mexe porque fica sem essa verba e que ninguém tirou um cêntimo a não ser para isso.

Mais esclareceu que foi tirado da rubrica porque saiu para ajudar o setor ovicola do Concelho e que depois de atribuir o subsídio extraordinário, essa rubrica ficou com 40 mil euros. Inicialmente estavam em orçamento 50 mil euros, tiraram-se 10 mil euros para atribuir o apoio extraordinário e ficou com 40 mil euros.

Interveio o Senhor Vereador João Mosa Caetano para dizer que foram para outra rubrica, nada têm a ver com esse pagamento que foram retirados para outra rubrica, como agora se está a fazer a alteração orçamental.

Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que não, que esta rubrica nunca foi mexida a não ser para isso.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, inicialmente, no orçamento, a rúbrica estava dotada com 50 mil euros, agora estão 40 mil euros, é porque houve alteração à rubrica.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir novamente que, na segunda alteração ao orçamento no dia 9 de fevereiro, esta rubrica que tinha 50 mil euros, teve uma redução de 10 mil euros e passou a ter 40 mil euros e agora, a mesma rubrica, passa a ter um acréscimo de 7.017 mil euros, porque supostamente houve um aumento das cabeças de gado, de acordo com a Senhora Vereadora Cláudia Martins. A questão não se prende a quem pagaram, mas o porque deste “tirar e pôr” numa

determinada rubrica, ou seja, o que é que fundamenta estas alterações, ou se são alterações sem justificação.

Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que efetivamente deram 10 mil euros aos pastores devido àquilo que já se transmitiu. O que pode ter acontecido é que me vez de ter saído desta rubrica, ter saído desta para uma rubrica própria para isso, mas foi para os pastores de certeza e que irá confirmar com a senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes técnica da contabilidade. Após contacto telefónico com a senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes, a senhora Vereadora esclarece que como havia transmitido, saiu de uma rubrica para outra, saiu da rubrica de apoio ao sector ovicola do concelho para ser atribuído à APROSE para poder ser esta associação a distribuir os subsídios.

Continuou a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que da mesma forma que tiraram desta rubrica e voltam a pôr numa nova alteração, e, portanto, para pormos nesta fomos tirar a outro lugar, valia mais ter sido tirado logo da outra na alteração de 9 de fevereiro. Referiu ainda que em termos de gestão, calcula que quando fizeram o orçamento, e faz todo o sentido que assim tenha sido, que tivessem feito um orçamento de 50 mil euros porque precisavam dele, e muito bem. Na segunda alteração foi dito que não ia ser necessário aquele valor e que precisavam dele noutra rubrica e agora voltam a repor a rubrica. No seu entender são movimentos de quem não sabe o que pretende e apenas faz uma gestão no imediato.

Prosseguiu a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que esta rubrica é para o setor ovicola do concelho e quando foi necessário dar esse valor extraordinário de subsídio a este setor, tem toda a lógica que saia desta rubrica e não de outra.

Interveio o senhor vereador José Nuno Santos para informar que esta rubrica estava prevista para a atribuição dos apoios deste regulamento de apoio à produção de ovinos e caprinos e quando se fez o orçamento em outubro de 2022 não se sabia que a situação que levou a que fosse atribuído um subsídio extraordinário em 2023 se iria verificar.

Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que no ano passado já aconteceu o mesmo mas, evidentemente o que está orçamentado para esta rubrica, é uma previsão daquilo que se dá a este setor, só que o que tem vindo a acontecer é que este setor, infelizmente, tem vindo a ser afetado pela seca extrema, pelos fogos ou pelo excesso de chuva, etc, e já no ano anterior se atribuiu um subsidio extraordinário e este ano aconteceu a mesma coisa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que mais importante que a seca, é importante relembrar, não esquecer que não foi propriamente a seca, mas o preço das rações é que aumentaram imenso e, portanto, aquilo que foi solicitado, não pela APROSE, mas também pelos diversos criadores do concelho de Gouveia era se a Câmara de Gouveia os poderia ajudar de alguma forma na questão da alimentação e foi este apoio que foi concedido via APROSE.

Prosseguiu a senhora Vereadora Cláudia Martins que foi através da APROSE e via comercio local.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que têm duas rubricas no orçamento, uma delas destinada ao "Programa de apoio ao setor Ovícula do Concelho", que é a rubrica com 50 mil euros no orçamento inicial, e depois têm uma outra rubrica destinada ao "Apoio à Associação de Pastores e Produtores de Queijo" e que o seu entendimento da explicação dada foi que transitaram de uma rubrica para a outra rubrica mas não é isso que está em causa, porque até votamos favoravelmente essa proposta de atribuição do subsídio ao gado ovino e caprino. A questão é como é que vão buscar dinheiro assim e um lado para o outro, sem ser muito claro, ou melhor, é muito claro que tenham necessidade e que seja necessário dinheiro e por isso é que fizeram o orçamento, mas aquilo que se constata ao longo da aplicação do orçamento é que o dinheiro anda a saltar de uma rubrica para a outras sem se compreender a necessidade de o fazer.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins que é consoante a necessidade das mesmas e que esta rubrica, como devem ter visto a justificação, e felizmente que assim aconteceu, está a ser reforçada este ano, porque houve um aumento do número

de produtores da raça ovina da Serra da Estrela, proposta que virá na próxima Reunião de Câmara, e este ano, o apoio habitual dos pastores tem mais, perto de 500 cabeças de gado da Serra da Estrela do que no ano passado. Referiu que temos mais cinco pastores que se dedicaram a essa raça, não são todos pastores novos, são pastores que não tinham essa raça e que agora passaram a ter. Ou seja, isto significa que o apoio que damos a este setor está a incentivar os pastores a terem a raça verdadeira, a raça autóctone da nossa Serra da Estrela, uma vez que pagamos 1 euro por cada ovelha, mas 5 euros se ela for autóctone e o que está a acontecer é que os pastores, felizmente, estão a optar por ter a raça genuína da nossa Serra da Estrela e por isso é que houve este aumento de subsídio e que não estavam a contar. Claro que só soubemos desse aumento quando efetivamente fizeram as contas, do número de cabeças, do úmero de produtores e virá a proposta na próxima reunião de câmara, contudo já sabemos que não precisamos de 40 mil euros, mas sim 47 mil, e ainda bem que assim é.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que quando fizeram o orçamento já tinham percebido que precisavam de 50 mil euros e por isso é que estavam lá 50 mil euros no orçamento inicial e muito bem.

Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins que referiu que orçamentaram em 50 mil que é uma previsão que fazem, mas neste momento não atribuem 50 mil, mas sim de 57 mil porque 10 mil já foram atribuídos em fevereiro. Portanto houve um reforço de 7 mil euros na rubrica devido ao que acabou de referir. Mais indicou que ainda bem que assim é e que daqui a um ano estejam a fazer o mesmo que é um ótimo motivo para se estar a fazer uma alteração orçamental. Referiu que se está a reforçar a rubrica com o valor necessário de 7 mil e tal euros que é o valor de diferença das cabeças de gado da raça autóctone. Portanto teve de ser transferido de uma rubrica para outra, e que aqui tinham duas opções, ou reduziam o subsídio para o valor que tinham em rubrica, ou seja, 40 mil euros, não mexendo na rubrica, mas não é isso que pretendemos. Mais referiu que querem é incentivar a terem a raça bordaleira, e não o contrário. São 57 mil euros atribuídos ao setor ovicola, no total são 57 017 euros.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se tem um acréscimo de mais ou menos 500 cabeças de gado e que se paga 1 euro por cabeça, então não daria este valor.

A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que se paga 1 euro por cabeça de gado ovina normal e 5 euros se for bordaleira e por isso essa diferença, que é um incentivo para terem a raça de origem.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que estão completamente de acordo que reforcem de acordo com as necessidades, o motivo é louvável, mas pede que lhe explique o porque de 7 017 euros e não 7 mil euros.

Esclareceu a senhora Vereadora Cláudia Martins que esse é o valor de que se necessita, porque não se vai colocar mais dinheiro em rubrica para depois la ficar. Referiu que na próxima Reunião de Câmara vai a proposta com a listagem de quantas cabeças de gado, de quantos produtores, se é ovelha, se é cabra, se é raça bordaleira ou não, etc.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a proposta está concluída, e se a rubrica vai ficar a zero e se não se vai atribuir mais nenhum apoio até ao final do ano.

Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o valor que vai ser atribuído será de 47 mil e 16 euros e uns cêntimos e que espera não haver mais necessidade de apoio, mas que se for necessário reforça-se.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, para eles, é aceitável que as rubricas sejam reforçadas quando há necessidade, a verdade é que por vezes dizem que não se pode atribuir determinado apoio porque a rubrica não tem dotação suficiente.

Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que depende das rúbricas e que não é o caso desta.

Interpôs a senhora Vereadora Conceição Salvador que os 7 017€ necessários não são justificados, aparentemente pelas 500 cabeças a mais.

Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins que são e que a proposta virá na próxima reunião de câmara e que não é só pelas cabeças, mas mais situações dependendo se é ovelha, se é cabra, e outras. Reiterou que a proposta virá numa próxima reunião e que este é o valor necessário para a atribuição do subsídio que se vai atribuir.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas, no âmbito da alteração do orçamento em discussão, para pedir explicações sobre as Festas do Sr.Do Calvário e a feira de Atividades Económicas. Assim disse, relativamente àquilo que vai ser gasto nas Festas do Senhor do Calvário e na Feira de Atividades Económicas, no ano passado foram gastos cerca de 224 mil euros, sendo que as Festas do Senhor do Calvário andavam à volta dos 186 mil euros e 37 mil das atividades económicas, portanto já se previa, face aquilo que foi gasto no ano passado que os gastos fossem à volta dos 224 mil euros. No orçamento deste ano (2023) a previsão decresceu significativamente e ficou em 120 mil para as Festas do Senhor do Calvário e 30 mil para as atividades económicas, que seria um valor total de 150 mil euros para gastar globalmente nas Festas do Senhor do Calvário. Neste momento, na atual alteração, o valor cresceu em mais de 110 mil euros do que o previsto no orçamento e estamos com 338 mil euros no total para as Festas do Senhor do Calvário e Feira das Atividades Económicas, o que é um valor que é significativamente mais elevado face às previsões formuladas. Se compararmos por exemplo com o que é atribuído às juntas de freguesia ao longo de todo o ano com aquilo que é gasto ao longo de quatro dias nas Festas do Senhor do Calvário é desproporcional, pelo que solicitou que lhes fosse explicado a razão política deste aumento e deste valor tão significativo e desproporcional.

Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a justificação está dada naquilo que foi enviado e que nas Festas do Senhor do Calvário os 20 mil euros é de acertos dos procedimentos, foram concluídos todos os procedimentos necessários e infelizmente tudo está mais caro relativamente ao ano passado, quer a nível de segurança quer a nível de luzes, quer a nível de palco, quer a nível de tudo e foi necessário ajustar com mais 20 mil euros relativamente àquilo que se tinha feito no

mês passado. Quanto à Feira das Atividades Económicas como aqui refere, habitualmente conseguia-se concorrer a um financiamento comunitário, digamos assim, para suavizar este valor, que tem a ver com os expositores das festas e que habitualmente se conseguia sempre todo ou em parte ir buscar algum apoio. E era nessa esperança que tínhamos mais uma vez para este ano, mas que infelizmente este ano não foi possível.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para questionar a razão pela qual isso não foi possível.

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara que tinha terminado o quadro e a candidatura já não tinha dinheiro.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se já pensaram, nomeadamente e à semelhança do que vai acontecer na Rua da Cardia e uma vez que nas Festas do Senhor do Calvário acontecem todos os anos fazerem a aquisição de stands para o município, em vez de alugueres sistemáticos e dispendiosos.

Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santo referindo que já, mas que este não é o momento para isso, porque neste ano em que estão a ocorrer as Jornadas Mundiais da Juventude está-se a verificar uma grande carência deste tipo de equipamentos, o que faz com que encareçam.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que, este ano estavam a pensar isso e não foi possível por causa das Jornadas da Juventude, no entanto este não é o primeiro ano das Festas do Senhor do Calvário e que este é um custo que se põe todos os anos e, se no ano passado se houve candidaturas, calcula que nem todos os anos exista esta possibilidade e isso implicará custos sempre a crescer.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que o facto de se fazer um investimento em stands, que aliás a maior parte das Câmaras foi abandonando, prende-se não apenas pelo custo e mas sobretudo pelo desgaste que é feito dos materiais, porque os materiais são montados uma, duas vezes e à quarta ou quinta vez já faltam coisas e tem de se voltar a comprar, o que não é solução para nada, pelo contrário, só se gasta. Porque por mais cuidado que se peça para haver, não há esse

cuidado. Deu como exemplo a CIM_BSE que vai ter agora um stand de promoção do próprio território e vai percorrer um conjunto de eventos ao longo dos quinze municípios, em que inicialmente era para ser comprado, entregue e a partir daí, porque ficava mais barato, ia-se pedir a cada município que disponibilizasse algum pessoal para montar e desmontar o stand. Mas desistiu-se pela razão de que ao fim de três, quatro vezes, e como ninguém é responsável, a seguir estávamos a comprar tudo de novo. Assim, ao comprar-se é a empresa que vai fazer as montagens e desmontagens, sendo sua a responsabilidade em caso de deterioração ou alguma coisa desapareça eles têm de repor. Referiu que às vezes o comprar este tipo de material é uma ilusão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para perguntar se nesse caso não compram, porque o Senhor Presidente disse que iriam comprar e contratar o serviço para montar e desmontar.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer se compra o stand e se contrata o serviço de montagem e desmontagem à mesma empresa, sendo eles os únicos responsáveis.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar no caso da CIMBSE.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que para a CIMBSE vão contratar nessas circunstâncias com esse serviço paralelo, ou seja, sempre que houver um evento, de acordo com o calendário que foi apresentado, a empresa vem montar e vem desmontar e é pago um serviço à parte, como é óbvio. Referiu que é preferível ser desta forma porque há sempre uma entidade responsável que monta e desmonta, que é a mesma entidade responsável pela qualidade e pela manutenção do equipamento. Se faltar alguma coisa e da sua responsabilidade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que nesse caso estamos perante uma solução que não é esta que Gouveia adopta em que se alugam os stands e eles são responsáveis por montar e desmontar. E aquilo que o Senhor

Presidente disse é que em relação à CIMBSE compram o stand e contratam simultaneamente o serviço.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que será comprado um único stand que irá rodar pelos 15 concelhos, mas que é essa mesma entidade que vai montar e vai desmontar e assume a responsabilidade pela manutenção e conservação do equipamento.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o que interessa aqui é verificar se é compensatório ou não alugar o mobiliário, até, como deve calcular o acréscimo do valor é muito significativo, são 110 mil euros a mais face ao que estava inicialmente previsto, dai a questão e como é que justifica isso.

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para complementar a resposta do senhor Presidente da Câmara referindo que, neste momento, este tipo de avaliações, têm de ser feitas anualmente. Até porque, por exemplo, no final das Festas do Senhor do Calvário de 2022 concluiu que, face aos preços que se praticavam nos alugueres, que a aquisição se justificaria, pelo que este ano tinham ponderado fazer a aquisição de alguns equipamentos. No entanto, na altura em que começaram a pedir propostas para o fazer, verificaram que as jornadas mundiais da juventude tiverem no mercado um efeito que não esperavam e que refletiu um aumento dos preços nas compras. No final deste ano teremos de fazer essa ponderação novamente.

Interveio o senhor Vereador João Mosa Caetano porque lhe parece haver um erro na rubrica SiosLIFE em que deixaram 10 euros e normalmente deixa-se 1 euro na rubrica.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que foi só para acertar.

Interveio novamente o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que o critério é deixar 1 euro e que nesta lhe chamou a atenção terem deixado 10 euros, mas já percebeu o que é.

Usou da Palavra a senhora Vereadora para reiterar que foi para ajustar o valor para o valor que era necessário.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porque é que o “Programa de Assistência a Idosos” ficou mais um ano por concretizar.

Questionou ainda porque é que na rubrica “Protocolos” a justificação é “Protocolo não celebrado”, a questão é saber qual.

Respondeu a senhora Vereadora referindo que o protocolo que não foi celebrado foi com o Parque da Senhora dos Verdes. Que já no ano passado não foi celebrado e este ano também não e como já estão em julho e se até à data não foi celebrado, decerto não será feito até ao final do ano.

Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar sobra a rubrica “Iniciativas Promocionais das Coletividades do Concelho e no “Movimento Associativo – Apoios”, gostava de perceber porque no “Movimento Associativo – Apoios “tem um valor excedente e se nas iniciativas promocionais na justificação faltará informação.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não faltam coisas, mas que devido à proteção de dados não se deve escrever todos os pormenores.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que há verbas em orçamento para festividades que não vão ser utilizadas, mas que serão apoiadas através de outra rubrica, gostaríamos de saber que festividades.

A Senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que tem a ver com dois eventos, o Festival das Sopas em S. Paio e Festa da Castanha em Folgosinho, que este ano, tanto um como o outro, fazem parte das candidaturas dos contratos programa, ou seja, quando se candidata as festas aos contratos programa já não podem ser apoiados de outra forma, e estava-se a contar com estes dois apoios, uma vez que se candidataram aos contratos programa e já vão ser apoiados ai, não podem ser apoiados aqui segundo o que o regulamento refere.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que vão ser financiadas através dos contratos programa.

Usou ainda a palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para informar também que os Tapiscos não se vão realizar.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar relativamente ao “Movimento Associativo Apoios “qual a razão de existir valor em excedente.

A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que relativamente a este não há muito a dizer.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se estes são os apoios ordinários, pensa que talvez na altura do orçamento lhes terão dito que mesmo os eventos extraordinários seriam subsidiados através de contratos programa e deixaria de haver essa figura de apoios extraordinários, mas continua a haver apoios extraordinários a coletividades, por exemplo, ao GoRomaria.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que não, que os contratos programa que se estão a fazer são relativamente às associações desportivas, esses sim, têm de incluir tudo aquilo que são subsídios ordinários e extraordinários. O que pode ter dito é que também tentariam atribuir subsídios ordinários e extraordinários às coletividades culturais no mesmo momento. Mas esta é uma situação diferente, neste caso tratam-se de protocolos para a coprodução de eventos de eventos culturais celebrados entre o município e essas duas associações.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na análise das ordens de pagamento, verificaram um pagamento de um transporte no âmbito do Festival na Praça do ano passado e questionou se não deveria estar dentro do apoio que foi concebido na altura.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que o que acontece é que o transporte dos grupos que vão ao Festival na Praça normalmente entra naquilo que se chama o apoio logístico, porque é feito com os meios logísticos do município e o que terá acontecido é que provavelmente o autocarro não seria suficiente para o numero de componentes do grupo, ou poderia não estar em condições e provavelmente teve de se fazer isso. Referiu que é um ponto importante as vezes referi às coletividades que o apoio financeiro é relevante, mas muitas vezes o apoio logístico é muito relevante.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição para referir relativamente ao “Programa Municipal de Pedestrianismo”, a justificação para a redução é que tem havido várias

entidades a realizar percursos pedonais, mas a sua questão é perceber se esta rúbrica se destinava apenas à realização de caminhadas não à manutenção dos percursos.

Interveio o senhor vereador José Nuno Santos referindo que não e que existe uma rubrica denominada Rede Municipal de Percursos Pedestres que é de manutenção e de implementação de novos percursos e esta rubrica do Programa Municipal de Pedestrianismo destina-se à dinamização destes percursos.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porque é que no percurso Vale de Cadela, como já constatou e outras pessoas já constataram, há uma parte do percurso que não se pode realizar por o caminho estar cortado.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que há um problema com um proprietário, mas acerca desse assunto o Técnico Joel Correia sabe informar melhor.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se não se prevê que seja resolvido.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não pode prever relativamente a situação de alguém que não conhece.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que o Senhor Presidente da Câmara pode não conhecer, mas alguém dentro da Câmara deve conhecer e tentar resolver e se quando foi aberto o percurso já havia essa questão.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que pessoalmente não conhece, mas que há pelo menos duas pessoas que a conhecem e que têm estado a falar com ela, que é o Eng.º Bruno Abrantes e o Arqueólogo Joel Correia, até porque, o Eng.º Bruno Abrantes tem um terreno que pega com ele.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para perguntar se em “Encargos de Instalações” a justificação dada é a diminuição do consumo de água e luz, principalmente, e referiu que ainda bem que é assim, mas que lhes parece é que a diminuição de consumos não justifica tantas reduções nesta rúbrica.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que relativamente a isso, se trouxer mais alguma alteração orçamental que se tire mais dinheiro de lá é bom sinal, é sinal de que estamos a gastar menos ainda. Referiu ainda, que na

explicação, naquilo que lhe pediram das últimas vezes quanto é que se gasta no valor orçamentado, e que está ali para verem. Continuou a explicar que no orçamento de 2022 tinha-se colocado 650 mil euros e gastaram-se nos edifícios municipais 528 mil euros, dado ao aumento da luz que estavam constantemente a acontecer e que se falava que ia aumentar, colocou-se uma previsão de 710 mil euros, felizmente, e dado àquilo que já falou, cada vez que se muda uma lâmpada tem-se o cuidado que seja LED e então, tem-se reduzido o consumo.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que se tem optado por soluções onde por exemplo na Câmara, onde antes havia luzes acesas e agora não se gasta um tostão por dia.

A senhora Vereadora completou que no corredor novo da Câmara era um deles onde estava constantemente com luzes acesas e agora com os tuneis de luz não se acende uma luz.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que ainda bem e que na altura que visitaram essa obra lhes deram os parabéns, mas não lhe parece justificar uma diferença de uma rubrica orçamentada em 710 mil euros, para 528 mil euros que foi o caso do ano passado 180 mil euros a mais. Referiu, que aquilo que ali já foi dito, a propósito de um pedido de explicação sobre a diminuição desta rubrica, é que a mesma servia para colmatar as necessidades de outras rubricas. Também já foi dito que existem cruzamentos em Gouveia como é o de S. Paio, que é extremamente perigoso e está deficientemente iluminado. Concordam com a substituição da iluminação e com o uso racional, mas não se pode é pôr em causa a segurança em determinados locais.

A senhora Vereadora Cláudia Martins justificou que esta rubrica, assim como outras rubricas importantes, não é que haja rubricas mais importantes que outras, mas algumas que são aquelas que digamos, são os pilares da atividade do município, como as remunerações por exemplo, não se pode correr o risco de fazer o valor resvés ou por baixo, falando português mais corrente, tudo o que mexe com remunerações nunca se faz uma previsão em baixo, felizmente os ordenados vão também

aumentando ou o numero de funcionários aumenta e então há rubricas que não dá para fazer valores por baixo e esta é uma delas, como tantas outras. Há outras que se pode tentar como o das festas, tentar gastar um pouco menos em festas e colocar lá menos valor em rubrica ou outro tipo de rubrica que que podemos reduzir, mas nestas não reduzimos, coloca-se um bocadinho a mais porque pode ser necessário, felizmente e dado ao que já falámos aqui não tem sido necessário.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que não é um bocadinho, são 700 mil euros.

A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que esse valor é para um ano inteiro e tem-se muitos edifícios municipais.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que essa justificação não é plausível, porque na contabilidade as rubricas são todas iguais, não há rubricas mais importantes que outras.

A senhora Vereadora Cláudia Martins referiu que acabou de dizer isso mesmo, que disse que não é que haja rubricas mais importantes que outras, mas há rubricas em que se pode colocar um valor inferior como foi nas festividades, que ainda há pouco falaram que se previu em baixo, há outras que não se pode correr esse risco.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, pelo contrário, reforçou-se a rúbrica das Festas do Senhor do Calvário em 110 mil euros em duas alterações orçamentais, pelo que também se justificaria um aumento da rubrica encargos com instalações se o custo da eletricidade aumentasse, é a mesma justificação, não há rubricas que podem ser reforçadas e outras que não podem. Na sua opinião esta estava sobre orçamentada e, pelos vistos, a das Festas, estava sub orçamentada e é esse o motivo que leva a estas revisões orçamentais.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que se vão abster na votação do orçamento, porque realmente os orçamentos que apresentam, bem como, as alterações são muito pouco consistentes, são de facto previsões.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que o orçamento é uma previsão.

A Senhora Vereadora Ana Freitas deu continuidade à sua intervenção, para dizer que é uma previsão, mas também é o delinear de um projeto que se quer útil para o concelho e é isso que está em causa, é a vossa incapacidade de prever e de organizar as contas face previsão feita e isso não acontece, razão pela qual se abstêm.

Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2023,** nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:- - No âmbito deste ponto a Senhora Vereadora Ana Freita lembrou que, no ano passado, já haviam refletido sobre a importância de rever os regulamentos de atribuição quer das medalhas de mérito, quer das medalhas de honra, criando regras e normas que evitem a normalização e vulgarização das menções em causa e elevando o prestigio do ato em si. A Senhora Vereadora questionou o Senhor Presidente da Câmara se concorda com o que foi dito.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente, acrescentando que é algo a rever.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

- Considerando o Regulamento em vigor para a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, nomeadamente o seu art.º X onde se estabelece que *"A Medalha de Mérito Municipal visa distinguir Personalidades ou Coletividades que pela sua acção ou pelos seus actos mereçam ser reconhecidos pela população do Concelho de Gouveia através dos seus Órgãos Municipais",* o Executivo Municipal, considerando o art.º XI do Regulamento supracitado, decidiu atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, às

seguintes personalidades e coletividades de reconhecido mérito pelo seu desempenho nas suas diversas áreas de atuação, honrando assim Gouveia e os gouveenses:

- CÁRITAS PAROQUIAL DE GOUVEIA

É uma instituição da igreja fundada no fim do século XIX, por um padre alemão - Lorenz Werthmann-com a finalidade de ajudar os mais pobres e desemparados.

No entanto, as linhas de conduta da Cáritas vêm dos ensinamentos de Jesus Cristo: «...tive fome e deste me de comer» e «que a tua mão esquerda não saiba o que faz a direita».

A Cáritas Paroquial de Gouveia tem como missão organizar o que é o dever /obrigação de qualquer cristão.

A Cáritas divide-se em Cáritas nacional, diocesanas e paroquiais, e está presente em mais de 200 países fomentando a partilha de bens, o desenvolvimento humano, a defesa do bem comum com vista a organizar uma resposta rápida em casos de calamidade e emergência.

Em Gouveia, a Cáritas paroquial existe desde 2000, data em que o Sr. Padre Morais assumiu as funções na paróquia.

durante estes últimos 23 anos, a Cáritas Paroquial de Gouveia, tem contado com a ajuda de 6/8 voluntárias. A associação é presidida pelo pároco António Morais

A Cáritas Paroquial de Gouveia é uma instituição Particular de Solidariedade Social construtora de uma sociedade solidária e participativa, onde prevaleça a justiça, a paz, a liberdade e a solidariedade ao serviço da dignidade humana.

A Cáritas de Gouveia tem um papel relevante na sociedade de Gouveia, ajudam a mitigar as necessidades económicas de muitas famílias, entregando mensalmente com a parceria do Banco Alimentar contra a Fome, um cabaz a cerca de 30 a 40 famílias. Para além da ajuda alimentar, esta associação apoia também os que mais necessitam de outros géneros, tais como roupa, calçado e mobiliário

A Caritas Paroquial de Gouveia dispõe de um pequeno fundo de maneio que permite auxiliar quem os procura em dificuldade em pagar uma conta de farmácia, de luz ou de qualquer emergência. Este fundo de maneio é amealhado através de donativos e de

uma percentagem do peditório anual e da venda das velas no Natal. A Cáritas é uma casa aberta a toda a comunidade, tendo um atendimento mensal, estando sempre disponível para ajudar nas solicitações que são feitas diariamente.

Pela promoção do desenvolvimento solidário e pelo seu sentido de missão em ajudar o outro torna-se mais que justo distinguir a Cáritas paroquial de Gouveia com uma medalha de mérito municipal.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **CÁRITAS PAROQUIAL DE GOUVEIA.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- **CASA GAUVEX – ANTÓNIO DE JESUS MONTEIRO**

António de Jesus Monteiro, nascido a 21 de março de 1944, em Lapa de Tourais (Concelho de Seia).

Após o 25 de abril de 1974, regressa a Portugal, de Moçambique, iniciando o seu percurso profissional e associativo, de elevado valor, em Gouveia.

A 1 de agosto de 1975, abre a sua retrosaria no n.º1 da Rua Cardeal Mendes Belo, que os gouveenses, carinhosamente, passaram a identificar como a Retrosaria do Sr. Monteiro, apesar de o mesmo a ter chamado Casa Gauvex, numa alusão ao seu estabelecimento se encontrar num edifício histórico da cidade, a antiga Casa da Câmara, do séc. XVII. É, hoje, um dos mais antigos comércios em funcionamento, ininterruptamente, no centro da cidade de Gouveia e desde logo, fidelizou várias gerações de gouveenses, pelo atendimento de proximidade e facilidade de acesso a diversos materiais de costura - como linhas, botões, rendas, bordados, etc. - de pronto a vestir e de outra parafernália associada ao tecido, à costura e confeção, relevante numa época em que a, então, Vila, era uma sociedade dinâmica e próspera, fruto das condições económicas que a indústria têxtil providenciava.

Em paralelo com a atividade profissional na Casa Gauvex, o Sr. António Monteiro sempre demonstrou uma grande paixão pelo jogo de damas, sendo o principal responsável pela realização de centenas de torneios, locais, distritais, regionais e colaborando ativamente em outros de âmbito nacional, organizados pela Federação Portuguesa de Damas, ou por iniciativa própria, inclusivamente, ostentando diversos títulos de campeão distrital e regional. A paixão pelas damas surge na meninice, na Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Lapa de Tourais, transportando-a consigo em Moçambique, e obviamente trouxe-a para Gouveia.

Organizou o primeiro torneio em 1975, de âmbito nacional, em Gouveia, mantendo-se, ininterruptamente ativo, organizando os torneios anualmente em Gouveia, com equipas de Coimbra, Guarda, Mangualde, entre outras, a deslocarem-se à nossa cidade para participar.

Este ano, realizou o 49.º Torneio de Damas de Gouveia. Além destes, colaborou na organização de outras dezenas de torneios nos concelhos vizinhos, mas também em outros distritos, como Viseu e Coimbra.

Além desta intensa atividade, encontrou ainda tempo para integrar a Direção do Clube Desportivo de Gouveia, na década de 1990. Reconhecido como sempre disponível, essa característica da sua personalidade é ainda demonstrada ativamente aos dias de hoje, quando coloca a sua montra ao serviço de outras coletividades da cidade, contribuindo, também, para o engrandecimento cultural da mesma. São icónicas as taças e prémios alusivos aos torneios de damas que organiza, como forma de divulgação, na montra da Casa Gauvex, da mesma forma que empresta a montra para outras associações como o Rancho Folclórico de Gouveia e a GO Romaria - Associação Cultural Gouveense, usufruírem deste espaço icónico da vida da cidade nos últimos 50 anos.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **Casa Gauvex – António de Jesus Monteiro.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- **CASA SARAIVA E IRMÃO**

A empresa Saraiva e Irmão conta já com mais de 50 Anos de Tradição e Excelência.

Comemorando cinco décadas e três anos de operação contínua, a Empresa Saraiva e Irmão é um símbolo de perseverança e sucesso empresarial. Desde sua fundação em 05-07-1968, pelos irmãos António Jacinto Álvaro Saraiva e José Fernando de Almeida, representada agora pelos herdeiros, a empresa tem sido uma referência em seu setor, mantendo-se na vanguarda da inovação e serviço excecional.

Com uma história de dedicação aos seus clientes e colaboradores, a Empresa Saraiva Irmão construiu uma sólida reputação baseada em qualidade, confiança e compromisso. Ao longo dos anos, tem enfrentado desafios com resiliência, adaptando-se sempre às mudanças do mercado e evoluindo para atender às necessidades em constante transformação.

Neste momento especial, é impossível não reconhecer a importância de todas as pessoas que fizeram e fazem parte da jornada da Saraiva Irmão. Clientes leais, colaboradores dedicados, fornecedores confiáveis e parceiros estratégicos têm contribuído para escrever essa história de sucesso.

Essa jornada triunfante de mais de cinco décadas demonstra que a chave para o sucesso duradouro é a paixão pelos princípios fundamentais e a busca contínua pela excelência. A Empresa Saraiva e Irmão celebra seus feitos passados enquanto olha com entusiasmo para um futuro promissor.

Pelo seu carácter empreendedor e espírito de perseverança, a empresa Saraiva e Irmãos é merecedor o seu reconhecimento de mérito municipal.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **CASA SARAIVA E IRMÃO.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- ESCOLA DE DESPORTO DE GOUVEIA

Dezenas de jovens, com idades compreendidas entre os 7 e os 10 anos, a partir de 1988 começaram a realizar encontros de futebol, orientados pelo treinador António Oeiras, cujos treinos começaram por se realizar no campo da Escola Primária de S. Julião, até 1989, e depois no Estádio Municipal.

Após a necessária organização e legalização, os estatutos foram publicados, em Diário da República, de 21 de setembro de 1996 (suplemento 220/96, IIIª Série). Filiou-se depois na Associação de Futebol da Guarda e no Instituto Português da Juventude, e foi aprovada como associação RNAJ.

As Escolas Oeiras tinham como grandes objetivos, a iniciação e a formação de jovens no futebol. Começaram por participar nos Campeonatos Distritais de Iniciados, a partir de 1996/1997, e depois em Infantis.

A formação de uma equipa de futebol feminina foi das primeiras do género a ser filiada no Distrito da Guarda, destacando-se em algumas competições e na conquista da Taça Snickers.

Ao longo do tempo esta coletividade foi mostrando grande empenho, formando jovens e conquistando vários títulos distritais.

Em 2008, o clube fez outra vez história no concelho ao entrar com uma equipa de futsal no Campeonato Distrital de Juniores, repetindo depois a estreia no ano seguinte no escalão sénior.

Em 2010, o clube fica marcado por uma nova renovação, surge então a nova direção, um novo símbolo, mas sempre com o mesmo objetivo, a formação desportiva e cívica de jovens, é então criada a Associação Gaudella – Escola de Desporto de Gouveia.

Desde desse período a Escola de Desporto de Gouveia tem tido um crescimento exponencial, quer a nível de praticantes quer nos escalões de formação, tendo neste momento uma oferta desde os 4 aos 16 anos.

Os seus objetivos passam por proporcionar oportunidades de prática desportiva; dinamizar a prática de exercício físico como promotor de saúde; formar eticamente e desportivamente mais e melhores praticantes; melhorar a componente didática e pedagógica no processo de ensino-aprendizagem dentro da variante desportiva; garantir a igualdade de oportunidades no acesso à atividade física como componente competitiva desportiva; fomentar uma prática desportiva saudável; aumentar as oportunidades de prática desportiva de qualidade; estabelecer cooperações com outras entidades e/ou instituições; formar mais e melhores praticantes; desenvolver as principais aptidões motoras básicas dos jovens; desenvolver os processos físicos, técnicos e táticos inerentes à modalidade; proporcionar uma adequada formação desportiva com carácter competitivo; desenvolver processos motores e mentais inerentes à atividade; alterar hábitos de sedentarismo precoce; proporcionar experiências de convívio, fomentando laços de amizade; reforçar laços entre a associação e a população local.

Atualmente, a EDG desenvolve a prática da modalidade de futebol, com cerca de 120 atletas divididos pelos escalões de petizes (4-5-6 anos), traquinas (7-8 anos), e benjamins (9-10 ano) ao nível do futebol federado sem quadro competitivo, e com quadro competitivo federado os escalões de infantis, iniciados e juvenis.

A Escola de Desporto de Gouveia desde a sua nova designação (2010), já obteve 3 campeonatos distritais de infantis, sendo o último na época transata, um campeonato de iniciados, e vários segundos e terceiros lugares. Destaca-se ainda uma participação no campeonato nacional de iniciados.

A Escola de Desporto de Gouveia orgulha-se de ter nas suas fileiras treinadores com formação didático pedagógica, com 4 Professores de Educação Física, e com formação específica em treino de futebol, com 5 treinadores com o grau I certificado pela FPF e IPDJ.

Graças à sua capacidade de integrar diferentes pessoas da sociedade local Gouveense, todos os escalões têm vários dirigentes que acompanham o respetivo grupo de trabalho.

Pelo terceiro ano consecutivo a EDG recebeu a certidão da Federação Portuguesa de Futebol, de duas estrelas, como escola de futebol certificada.

A EDG ao longo dos anos tem realizado uma série de atividades, de onde se destaca a realização de diversos torneios, sendo o de maior reconhecimento o Torneio Cidade de Gouveia, que todos os anos traz a Gouveia, inúmeras equipas com enorme prestígio nacional e internacional.

Internamente, e com os seus atletas, a EDG desenvolveu ao longo destes anos atividades, como visitas aos principais estádios nacionais, a criação da caderneta de cromos, a realização anualmente da ceia de Natal, e mais recentemente a realização de um Arraial aberto à comunidade.

A Associação Gaudella- Escola de Desporto de Gouveia tem como missão formar eticamente e desportivamente mais e melhores praticantes. Por toda a sua dedicação à área de formação desportiva, ética e civicamente os jovens atletas, pensamos ser merecedora deste reconhecimento público.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **ASSOCIAÇÃO GAUDELLA - ESCOLA DE DESPORTO DE GOUVEIA**.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- **ESCOLA DE MÚSICA DE GOUVEIA**

Falar na Escola de Música de Gouveia é falar um pouco da vida de José Carlos Penicheiro.

Em 1972 verificava-se uma grande falta de músicos no concelho de Gouveia, tanto nas bandas como em todas as áreas musicais. Iniciou então em sua casa a Escola de Música de Gouveia, com o propósito de incentivar os jovens para um percurso musical. Durante vários anos a escola funcionou numas antigas instalações da fábrica Alçada. No final de cada ano, e também pelo Natal, organizava festas mostrando ao público

em geral o desenvolvimento dos seus alunos, quase sempre no salão de festas dos Bombeiros Voluntários de Gouveia, onde teve a honra de receber, em 1991, a medalha de mérito municipal pelos serviços prestados à cultura.

Em 1993 mudou para as instalações no Bairro do Castelo onde lecionava solfejo, órgão eletrónico, acordeão e diversos instrumentos de sopro. Com a formação do seu filho Jorge Rodrigues, inicia-se o ensino da guitarra clássica, guitarra elétrica, baixo e bateria.

Em 1997, a sua filha Cristina Nogueira termina a sua formação e alarga o leque de disciplinas da Escola. Inicia-se a formação musical, a classe de conjunto e as aulas de piano e, mais tarde, as turmas de musicalização para crianças a partir dos 4 anos.

Também o seu neto Nelson Nogueira, em 2005, cria na Escola uma classe de violinos com crianças de idades compreendidas entre os 4 e os 11 anos. Desde então, o corpo docente desta Escola tem vindo a alterar de acordo com os instrumentos lecionados.

Durante os últimos 50 anos, a Escola de Música foi mudando de instalações, sem nunca interromper a sua atividade, estando, atualmente, sediada na rua de cima nº 35 em Gouveia. Passaram por esta escola centenas de alunos que, posteriormente, integraram outras coletividades e associações, enriquecendo a cultura musical do Concelho. Outros, seguiram os seus estudos sendo hoje músicos profissionais.

Como atividades relevantes destacam-se as seguintes:

- No final da década de 80 formou a orquestra ligeira “Ecos da Serra” que reunia músicos de várias coletividades do Concelho e, com grande êxito, fez concertos por toda a região;
- Entre 1993/94 realizou vários concertos pelas Freguesias de Gouveia com um programa específico, demonstrando os diversos instrumentos lecionados na Escola;
- A partir de 1995, durante os anos em que se realizaram as festas, colaborou na organização das marchas populares do Bairro do Castelo, tendo a seu cargo a coreografia e a autoria da música e letra alusiva ao tema anual;

- Em 1996 foi aprovado em Assembleia Municipal o Hino Municipal de Gouveia de autoria de José Carlos Penicheiro;
- Em 1998 dá início ao curso para regentes de Banda Civis;
- Em 1998/99 organizou o Festival Infantojuvenil de Gouveia com música ao vivo;
- Em 2000 criou um miniestúdio de gravação onde, entre outros, foi editado o CD "Saudades" do grupo Geração 3;
- Em 2001 um grupo de alunos realizou um programa de rádio na Antena Livre de Gouveia com o nome de "Pontos Aumentados", culminando com um espetáculo de variedades;
- Em 2002 cria um coro infantojuvenil preparado para abrilhantar missas festivas;
- Em 2004 iniciou o Curso de Iniciação à Edição Eletrónica de Partituras;

  No mesmo ano, compõe o Hino do Centenário da Banda de Pomares e também do Centenário dos Bombeiros Voluntários de Gouveia.
- Entre 2005 e 2010 realizou o festival infantil "Pequena Estrela" com jovens cantores vindos de todas as partes do país, interpretando músicas inéditas acompanhados por uma orquestra ao vivo e um coro infantil, rodeados de grandes cenários;
- No ano letivo de 2007/2008 é assinado protocolo com a ABRSM, organização mundial que avalia e certifica estudantes de música.
- Em 2007 organizou o espetáculo "O Pedro e o Lobo". em parceria com o Instituto de Gouveia, para todas as crianças do 1º e 2º ciclo do Concelho de Gouveia, proporcionando vários workshops de análise e descoberta dos vários instrumentos da orquestra que acompanhou este espetáculo;
- Em agosto de 2008 a Escola de Música de Gouveia transforma-se numa associação e toma o nome de EMG - Associação Cultural do Centro;
- De 2009 a 2015 teve presença na zona de restauração das festas do Sr. do Calvário e na Feira do Associativismo em Gouveia;
- De 2009 a 2013 participou no desfile de Carnaval da Serra e na Expo-serra;
- Desde 2010 participa no Cantar das janeiras organizado pela Camara Municipal;

- Em 2011 organizou o Estágio de Orquestra "Cidade de Gouveia" que culminou com um concerto integrando todos os participantes;

  No mesmo ano organizou um Workshop de Técnica Vocal com o maestro Hugo Alves, na Biblioteca Municipal;
- Em 2012 organizou a homenagem ao seu fundador José Carlos Penicheiro, onde estiveram presentes todas as Bandas Filarmónicas do Concelho;
- Desde 2012 colabora com a Câmara Municipal no "Cantar de Boas Festas", por todos os Lares de Idosos do concelho;
- Em 2014 é assinado protocolo com a Rock Scholl que apoia e avalia a progressão do aluno numa área da música mais popular;
- Em 2016, em parceria com o grupo "Escola Velha", colaborou no espetáculo comemorativo do dia 25 de Abril;
- De 2016 a 2018 colaborou com a organização do GoRomaria;
- Em 2022 Inaugurou a Sala "José Carlos Penicheiro", nas instalações desta Associação;

  No mesmo ano cria o coro infantil "Vozes da Estrela" que participa no espetáculo em rede "A lenda" em parceria com o grupo Escola Velha.

Para além de todas estas atividades, realiza a festa anual e de finalistas onde apresenta a toda a comunidade todo o trabalho desenvolvido com os seus alunos. Organiza, periodicamente, audições cujo principal objetivo é procurar vencer dificuldades técnicas elevando o potencial do aluno.

Esta Associação encontra-se ao serviço da cultura e da comunidade e, por isso, procura colaborar com qualquer projeto que solicite a sua parceria.

Sempre pronta a reinventar-se e aceitar novos desafios, mantendo os mesmos valores de sempre: rigor, exigência, criatividade e amizade, por tudo isto e muito mais propomos a atribuição a medalha de mérito Municipal à Escola de Música de Gouveia.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **ESCOLA DE MÚSICA DE GOUVEIA.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- INÊS LAÍNS

Inês Laíns nasceu a 02 de junho de 1986 em Coimbra, viveu em Coimbra, e foi lá que fez parte da sua formação académica. Estudou na Faculdade de Medicina da sua cidade, foi a melhor aluna do seu ano de curso. Internato, doutoramento, bolsa da Harvard Medical School Portugal, foi para os EUA, na expetativa de ficar apenas um ano, está em Boston há quase nove no Massachusetts Eye and Ear Hospital, o melhor do Mundo da área. Neste momento, faz treino adicional e específico (fellowship) em cirurgia de retina, os seus dias são passados a ver doentes e no bloco. A investigação é feita fora de horas.

Durante quatro anos desenvolveu o seu projeto de doutoramento em Boston, voltou a Coimbra para defender a tese, regressando aos Estados Unidos para continuar a investigar a degenerescência macular relacionada com a idade, sendo a principal causa de cegueira em pessoas com mais de 50 anos, é uma doença multifatorial que envolve tanto fatores genéticos como ambientais, no seu trabalho diário, Inês identifica "biomarcadores de progressão da doença", adianta.

Inês Laíns vai somando, várias distinções. A mais recente, "40 under 40", coloca-a na lista dos 40 oftalmologistas mais promissores dos Estados Unidos com menos de 40 anos. Desde cedo que Inês começa a ser distinguida pelo seu árduo e exímio trabalho, em 2012, recebe o prémio de jovem oftalmologista pela Sociedade de Oftalmologia Portuguesa, em 2020 é premiada pela Sociedade Europeia de Retina, premiada pelos vários artigos científicos, um deles o melhor artigo científico publicado nos Estados Unidos, em 2021 recebe outro prémio da Fundação de Cirurgia Vitreoretineana, em Boston.

Inês Laíns soma uma série de prémios e louvores atribuídos por várias instituições e entidades na área da medicina oftalmológica.

Inês Laís iniciou o seu percurso profissional como médica oftalmologista interna nos Hospitais da Universidade de Coimbra, fez pós doutoramento em Massachusetts Eye and Ear, desempenhou funções em Brigham and Women's Hospital, mudando-se depois para Boston como médica oftalmologista interna no Massachusetts Eye and Ear. A sua experiência profissional passou pelo Ano Comum no Centro Hospitalar Lisboa Central.

Atualmente, Inês é médica, cirurgiã e investigadora no Massachusetts Eye and Ear Hospital, o melhor do mundo na área, em Boston.

Inês tem fortes ligações a Gouveia, a sua família materna é natural de Gouveia, pelo que Inês Laíns, passou grande parte da sua infância e adolescência em terras gouveenses, nomeadamente durante os períodos de férias escolares onde regressava a Gouveia, mais precisamente ao Bairro do Castelo, estando próxima de quem mais amava.

Por toda a sua dedicação à área da investigação da degenerescência macular e pelo contributo imensurável à área da oftalmologia, Inês Laíns é merecedora deste reconhecimento público.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, a **INÊS LAÍNS.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- MARIA JOAQUINA LOURO DANIEL DE MELO

Maria Joaquina Louro Daniel de Melo, nasceu a 04 de janeiro de 1943, filha de Rosa de Lurdes Marcelino e José Daniel, era a mais velha de 4 irmãos.

Deixou Gouveia, mais precisamente Arcozelo da Serra, com 3 anos de idade, e foi para Moçambique, uma vez que o pai iria trabalhar nas fábricas em Lourenço Marques, no entanto, os planos dos seus pais não foram como imaginava e acabaram por viver no

mato, mais precisamente na província de Inhambane, em Morrumbene, durante 7 anos, aí todos desempenhavam o papel de professores, enfermeiros e modistas.

Frequentou, como interna, o colégio de Inhambane, pois onde viviam não havia escola. Mais tarde, ao fim de 7 anos, a família de Maria Joaquina mudara-se para uma machamba (quinta), comprada pelo seu pai, localizada perto de Morrumbene, onde a vida se tornou um pouco mais fácil.

Com 16 anos, Maria Joaquina, regressa sozinha a Portugal, para estudar, em Vila Real, pois ainda não havia universidade em Lourenço Marques.

Formou-se em Matemática em Coimbra, tendo aí conhecido o seu marido, Alípio de Melo, com quem casou enquanto ainda ambos estudavam. Quando terminaram a faculdade já eram pais de 2 meninas. Depois do seu marido ter terminado a tropa, Maria Joaquina, regressa novamente a Moçambique, desta vez com o seu marido e as suas 2 filhas. Ali, começou a exercer a sua profissão de docente na Escola Comercial e Industrial Vasco da Gama de Inhambane e aqui viria nascer a sua terceira filha.

Regressaram a Portugal em 1975, um período difícil, dada a conjuntura política que se vivia à data em Moçambique. Já em Portugal, Maria Joaquina começou a lecionar na Escola Secundária de Gouveia, sendo docente nesta instituição, durante 28 anos.

Maria Joaquina, reforma-se do ensino aos 60 anos de idade, onde contava já com 36 dedicados ao ensino da Matemática. Ficou conhecida entre as várias gerações de alunos que acompanhou por expressões carinhosas como “meninos horríveis “ou “monstrozinhos”.

Maria Joaquina sempre procurou transmitir aos alunos não só o gosto e a importância da Matemática, mas sobretudo valores como o respeito, a honestidade, a dignidade, a justiça, a cooperação e a solidariedade.

Colaborou na abertura da Cáritas de Gouveia, onde foi voluntária 20 anos.

É Presidente da Assembleia de Freguesia de Gouveia desde 2005 até à presente data.

A Professora Maria Joaquina, colabora em diversas campanhas de inúmeras Instituições de solidariedade e tem apoiado, sempre as pessoas que mais necessita.

Por toda a sua dedicação ao ensino, ao associativismo, à vida política, é mais que justo, Maria Joaquina Louro Daniel de Melo ser distinguida com Medalha de Mérito Municipal.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, a **MARIA JOAQUINA LOURO DANIEL DE MELO.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- RANHO FOLCLÓRICO DE FOLGOSINHO

Em 1937, o Dr João de Vasconcelos, Secretário do Tesouro à data, fundou o Rancho, integrado no movimento de homenagens a prestar ao Dr. Oliveira Salazar pelas freguesias rurais. Não houve nem investigação, nem recolhas, nem preocupação pela tradição, quer de Folgosinho, quer da montanha. Por isso saiu uma coisa incaracterística, quer nos trajes, quer nos cantares, quer nas danças. Inventou-se traje, encomendaram-se letras a poetas lisboetas, adaptaram-se marchas, inventaram-se danças. A atividade que teve desde a fundação até 1976, não teve qualquer significado. Limitou-se a participar nalguns dos acontecimentos promovidos pela Casa do Povo.

Em 1976, surgiu a hipótese de restaurar o rancho. A essa hipótese estava ligada uma intenção partidária, com ingerência de gente estranha à terra e à montanha. Um grupo de gente amiga da terra deu-se conta da intenção estranha e agarrou o Rancho. Depois de um curto período de indecisão, em que foi necessário criar consciência nos componentes para a importância, de uma pesquisa e recolha de tudo quanto era tradição, iniciou-se o trabalho de reconstituição. Cantares, danças, trajes, tradições orações, esconjures, artesanato. Tudo se investigou e se recolheu. Depois foi preciso filtrar e definir o que era verdadeiramente autêntico como os saberes tradicionais de montanha.

Filiou-se na Federação do Folclore Português em 27 de junho de 1977 sendo membro efetivo até aos dias de hoje.

Foi difícil ao grupo impor-se, pelos ataques que sofreu, uma vez que outros grupos se sentiram contestados, dado que era o primeiro a apresentar-se como um verdadeiro Grupo de montanha. Depois veio o reconhecimento por parte dos Corpos diretivos da Federação do Folclore Português e pelos Grupos Folclóricos sérios.

O Cancioneiro de Folgosinho é um Grupo que visa, não grandes manifestações chamadas Etnográficas e Folclóricas, mas a investigação de toda uma região única – Alta Montanha, ou Alto Mondego, Montanha, e Alto Mondego, Chã, naquilo que a identifica, ou seja: o seu modo de estar na vida.

Os trajes específicos de Folgosinho são: casamento; domingueiros, rico e pobre; trabalho: ceifa: tosquia, malha, mato, pastor, cote, carvoeiro. Na chã, reconstruiu o que lhe pareceu ser mais significativo: boieiro, carregador. azeitona, vindima, homem do lagar.

No que se refere a danças, recolheu e reconstituiu "os fados mandados e os fandangos; dois viras, inúmeras de modas de roda, as mais características da zona, alguns valseados, algumas modas de roda semelhantes às polcas.

Recolheu tudo quanto são os cantares tradicionais de Folgosinho, nomeadamente a nível religiosos com a Romaria da Senhora do Socorro, da Senhora da Assedasse, o S. João e o Responso de Santo António; os cantares do Natal, nomeadamente os Cantares do Menino, os cantares dos Reis e o cantar das Janeiras.

A recolha passou também pelos cantares da Quaresma, como é exemplo a Semana Santa, as Cantigas de Março e os Martirios. O Canto das Verónicas caracteriza bem o Rancho Cancioneiro de Folgosinho com o tradicional Amentar das almas e o canto da Quinta Feira Santa.

A recolha também recaiu nos diversos Trabalhos ligados ao campo, nomeadamente as malhas, a ceifa, a desfolhada, a sacha, a rega e a vindima,

Os cantares de Folgosinho têm características únicas, diferentes de aldeias que lhe são muito próximas. Não há um único caso de cantar polifónico -a mais de uma voz. O

cantar é monódico e, na quase totalidade, modal. O que é tonal nas aldeias vizinhas é modal em Folgosinho. Há uma forte influência do canto gregoriano.

Passou e continua a passar pelos mais importantes Festivais do País. Passou por alguns dos mais importantes de França.

O Cancioneiro de Folgosinho é o organizador da Mostra de Folclore da aldeia de Folgosinho, que acontece habitualmente no primeiro fim de semana de agosto, é também o grande impulsionador do Tradicional Amentar as Almas.

O Rancho Cancioneiro de Folgosinho prima pela defesa do património material e imaterial,

E leva consigo a cada atuação o verdadeiro património de Folgosinho, assim torna-se mais que justo distinguir o Rancho Cancioneiro de Folgosinho com uma medalha de mérito municipal.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao **RANHO FOLCLÓRICO DE FOLGOSINHO.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- **RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE NESPEREIRA**

O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Nespereira foi fundado em 15 de setembro de 1976, com o intuito de preservar e divulgar as modas recolhidas na freguesia. Filiou-se na Federação do Folclore Português em 12 de outubro de 1988 sendo membro efetivo até aos dias de hoje.

A sua primeira internacionalização ocorreu em julho de 1983 com a deslocação a França tendo atuado em diversas cidades junto das comunidades Lusíadas, tendo posteriormente feito deslocações a Espanha no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, bem como à cidade de Zofingen na Suíça. No ano de 2003 deslocou-se à Ilha da Madeira onde participou na Semana Europeia do Folclore.

Desde a sua criação tem percorrido vários pontos do país de Norte a Sul, participando em Festivais Nacionais e Internacionais, assim como em várias festividades, tornando-se a coletividade mais representativa da sua freguesia, e cumprindo assim um dos seus principais objetivos que é a divulgação dos usos e costumes da sua terra.

Editou um CD com as músicas do grupo e de seguida um DVD intitulado de "Nespereira, um orgulho de todos nós", onde estão representados os pontos históricos e monumentos mais emblemáticos da freguesia bem como as danças e os cantares do grupo.

Além das interpretações folclóricas, o grupo dedica-se também à vertente etnográfica e face à preocupação em criar um espaço que pudesse enriquecer e desenvolver social e culturalmente a Freguesia, nasceu o Núcleo Museológico do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Nespereira. Esta foi a solução para reduzir ou impedir a degradação e destruição de boa parte do património e das memórias etnográficas das suas gentes.

Há já alguns anos que o grupo iniciara, a par da recolha dos trajes, danças e cantares relacionados diretamente com o grupo, uma recolha de objetos, utensílios, alfaias e ferramentas agrícolas, etc. constituindo assim um espólio considerável.

Apercebeu-se também que existia na aldeia um elevado número de objetos antigos que corriam o risco de serem extintos, perdendo-se assim uma importante parte da história da nossa freguesia. Surgiu assim a ideia de criar de raiz um espaço onde se perpetuassem e homenageassem os nossos antepassados, de forma que possa ser mostrada às gerações vindouras, enquanto se motivam e sensibilizam os jovens para o gosto pela preservação e divulgação do património local.

Atualmente o grupo é membro efetivo da Federação do Folclore Português, procurando cumprir sempre com a exigência e o cuidado necessário para uma representação fiel e fidedigna dos tempos passados.

Realiza todos os anos, no terceiro sábado do mês de julho, a Mostra Gastronómica e Etno-Folclórica onde está inserido o seu Festival de Folclore, que assinalou em 2023 a sua 42ª edição. Para além deste, organiza ao longo do ano diversos eventos, como o Cantar das Janeiras no mês de janeiro, a Festa do Porco em março, a Caminhada ao

Penedo dos Mouros em maio, a Festa da Francesinha em julho, o Aniversário em setembro e a sua Festa de Natal em dezembro, com um intuito de angariar fundos para a fazer face às despesas do grupo e ao mesmo tempo dinamizar a freguesia. A par destas atividades tem organizado exposições temáticas no Salão do Museu, organizando também festas temáticas: Evolução da música, Evolução da Dança, Passagem de modelos do antigo ao atual, Recriação de um serão da aldeia, Recriação de uma Romaria.

Possui ainda oficinas de Artesanato onde incentivam os mais novos na confeção de pequenas peças que são depois vendidas no seu museu ou nas diversas feirinhas onde participa.

Para além destes participa anualmente nos eventos organizados pela Federação, como o Desfile Nacional do Traje Português e a Peregrinação Nacional a Fátima, bem como em ações de formação e encontros dinamizadas pela mesma ou pelo CTR Beira Alta Serrana.

O grupo tem como objetivos a preservação da cultura local, a divulgação do Artesanato Regional, a promoção da região, a recuperação de tradições seculares, contribuir para o intercâmbio de usos e costumes e promover o convívio e a transmissão de conhecimentos entre as várias gerações, pautando-se sempre pelo respeito entre as diversas gerações e elevando sempre a freguesia de Nespereira.

Sendo um contínuo perpetuador da cultura local, usos e costumes da sua freguesia, torna-se mais que justo distinguir o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Nespereira com uma medalha de mérito municipal.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao **RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE NESPEREIRA.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DE TAZEM

O Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem foi fundado a 2 de agosto de 1992.Tem por objetivos recolher, preservar e divulgar os usos e costumes da região em que se insere, Beira Alta, Serra da Estrela.

Filiou-se na Federação do Folclore Português em 17 de janeiro de 1995, sendo membro efetivo até aos dias de hoje.

É constituído por cerca de 35 elementos, o reportório que apresenta é fruto das imensas recolhas, efetuadas junto de pessoas mais idosas da freguesia e nesse seguimento, a reprodução dos trajes, entre o Séc. XIX e princípios do Séc. XX destacam-se os trajes de Noivos, Vindimadeiros, Pisadores de Uvas, Tombadores de Dornas, Ceifeiros, Queijeira, Pastor, Romeiros, Lavrador Abastado, Traje de Rico e outros.

Tem participado ao longo da sua vida, em muitos eventos de caráter cultural, destacando-se Festivais de norte a sul do país, Espanha, Açores.

Realiza anualmente eventos culturais, como o seu Festival de Folclore, cantar de Janeiras, jogos tradicionais.

As suas modas são essencialmente em forma de roda, simples, mas muito alegres.

As suas cantigas de trabalho eram cantadas à capela, nas fainas agrícolas e por vezes a caminho de casa, cansados, mas sempre com alegria.

O Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem é sócio do INATEL, e desde em junho de 2019 que foi nomeado Entidade de Utilidade Pública.

O Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem é merecedor deste reconhecimento público, pois visa a valorização do património, da cultura e da memória coletiva.

Os grupos de folclore ou etnográficos devidamente credenciados (agentes promotores e difusores dos valores culturais tradicionais e populares

torna-se imperioso configurar uma estratégia nacional complementar à ação da Federação do Folclore Português de proteção do folclore nacional, da cultura tradicional e popular portuguesa, baseada na conservação de identidades mediante a valorização do património, da cultura e da memória coletiva.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao **RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DE TAZEM.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- RANCHO FOLCLÓRICO DE VINHÓ

O Rancho Folclórico de Vinhó foi fundado em 13 de maio de 1977.

A sua ação centra-se na divulgação do folclore e etnografia da região, após longas pesquisas de usos, costumes, danças e cantares de pelo menos século e meio.

Situada numa área onde se fazia a transumância dos rebanhos para as partes altas da Serra da Estrela, sendo por isso natural que o Grupo vista trajes dedicados a pastorícia e de outras atividades agrícolas existentes na época (finais do séc. XIX, início do séc. XX) na sua aldeia, no entanto também apresenta trajes de Romaria, Domingueiros, Noivos, Senhores Abastados.

As danças são fundamentalmente de roda simples dançadas na maioria das vezes nos terreiros nos dias de festa e no final de tarefas agrícola sazonais.

Do cancioneiro ressaltam as quadras alusivas à ***TIA BAPTISTA***, freira que existiu no convento de Vinhó no século XVII e que o povo adotou como padroeira pela sua bondade e que apesar de não estar canonizada se celebra em sua homenagem uma romaria anual há já 2 séculos e meio, onde se cantam inúmeras quadras em seu louvor, acabando assim por gravar discos, cassetes e um C.D., divulgado por toda a Europa com as quadras à Tia Baptista.

Assim o Rancho Folclórico de Vinhó, é neste momento um dos maiores embaixadores da região da Serra da Estrela. Tem participado em Festivais nacionais e internacionais de Folclore que se realizam nas diversas regiões de Portugal e também várias vezes no estrangeiro.

O Rancho Folclórico de Vinhó é Considerado desde 1990, INSTITUIÇÃO de UTILIDADE PÚBLICA, é Membro fundador da Federação de Folclore Português, sendo também Filiado no INATEL, tratando-se de uma Associação esta encontra-se inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ) , sendo a mais antiga do Distrito da Guarda e segunda a nível nacional.

-O Rancho Folclórico de Vinho é Sócio fundador da Federação das Associações Juvenis do Distrito da Guarda, mas também Membro Associado do CIOFF Portugal "O Conselho Internacional de Organizações de Festivais de Folclore e Artes Folclóricas é uma organização não-governamental internacional em parceria Oficial com a UNESCO e está credenciada para prestar assessoria ao Comité da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Este grupo folclórico Organiza FOLKVINHÓ -Festival Internacional de Folclore, e conta já com mais de 40 edições, no qual já participaram centenas de Grupos Nacionais e mais 30 nacionalidades. Este evento pretende levar as culturas do mundo a todo o nosso Concelho e sobretudo a nível regional.

O Rancho Folclórico de Vinhó é claramente um agente promotor e difusor dos valores culturais tradicionais e populares das suas gentes sendo merecedor do reconhecimento público.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao **RANCHO FOLCLÓRICO DE VINHÓ.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- SR. JOÃO E D. AMÉLIA MIMOSO - LIGA DE AMIGOS DE RIBAMONDEGO

Corria o ano de 1995, e a então Junta de Freguesia, apercebe-se do eminente encerramento do Centro do Dia da Freguesia, à data o Centro de Dia funcionava, em condições deficitárias, na antiga Escola Primária do Outeiro.

A 9 de abril de 1995, tomavam posse os novos membros dos Corpos Gerentes. Havia que procurar conseguir o melhor funcionamento do Centro do Dia. Por outro lado, trabalhar arduamente para colocar o projeto de construção do Lar em ação. Valeu nesta, como em muitas outras ocasiões, o empenho e a determinação do então membro do Governo, Sr. Dr. Álvaro Amaro, para que as obras ficassem concluídas em 1997.

Depois da obra executada, era agora necessário equipá-la e adquirir uma viatura. Recorreram a tudo e a todos para conseguirem. Os emigrantes, especialmente os dos E.U.A., que muito trabalharam nesse sentido, bem como todos os membros fundadores da Liga, aos membros da Junta de Freguesia com as suas compensações monetárias, e aqui salientamos as do Presidente João Mimoso e Tesoureiro, Raul Brito Pereira e os donativos muito generosos que foram chegando. Em 01 de maio de 1998 abriram-se as portas do Lar a 21 utentes.

A edificação da Instituição Liga de Amigos de Ribamondego é uma obra digna de ser o maior orgulho de todos os Ribamondeguenses. Foi graças ao fruto da ótima gerência do casal Sr. João e Dª. Amelia Mimoso e com a preciosa colaboração de muitos e dedicados amigos,

Em setembro de 2005, abriram-se as portas da ampliação do Lar que permitiu receberem mais 15 utentes, vindos da freguesia e de outros concelhos.

A Sra. Amélia Mimoso, terminará o seu mandato, enquanto Presidente da Direção em dezembro do corrente ano, mas, infelizmente, devido a doença do seu marido, lá continuará por aquela que também é a sua casa, com a sua solidariedade e generosidade e sempre pronta ajudar no que lhe for possível.

Por todo o seu empenho, dedicação, generosidade e solidariedade para com os outros, propomos o reconhecimento público à Sra. Amélia e ao Sr. João Mimoso.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao **SR. JOÃO E D. AMÉLIA MIMOSO - LIGA DE AMIGOS DE RIBAMONDEGO.**

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

- - - - 3.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU A ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO MERCADO MUNICIPAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023: - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, desde a abertura do Mercado, a Câmara atribuiu uma isenção até dezembro de 2022, depois uma nova isenção até ao fim de junho e agora esta. Os Vereadores eleitos pelo PS estão de acordo, pois sabem da dificuldade que os comerciantes do Mercado se deparam em termos de rentabilidade, mas também era importante saber-se em que situação está a elaboração do Regulamento de Funcionamento do Mercado e a execução do estudo económico que contribuirá para a definição das novas taxas de utilização dos espaços comerciais. Gostariam de perceber se já está a ser elaborado e o que é que no futuro pensam fazer, isto é, até ao final do ano a situação está resolvida, o que é que esperam no caso de se manter este cenário, pensam atualizar as taxas atuais? – Questionou.

Reiterou que gostavam de perceber o que é que se perspetiva para o futuro em relação ao Mercado e questionou, ainda, sobre o que é que acontece neste momento com o espaço da Restauração, porquanto a última hasta pública foi em janeiro, a aprovação do contrato de adjudicação definitiva, bem como a homologação das atas da hasta pública foi a 8 de maio. Já foi certamente assinado o contrato, feito o pagamento da caução e do direito de utilização e porque é que estamos a 24 de julho e ainda não temos o espaço do restaurante pronto.

Referiu que é do interesse do município que isso aconteça, já ali falaram várias vezes da dificuldade que Gouveia tem em responder à procura de restaurantes por parte de pessoas que vêm de fora e que nos procuram. É um “calcanhar de Aquiles” que existe neste momento a falta de restauração com qualidade. Porque é que ao fim de dois meses em relação à abertura das propostas e do fim do processo contratual, o espaço ainda não está disponível para ser utilizado e ser explorado pelas pessoas que o

adjudicaram de forma a poderem aproveitar esta época do ano para obter alguma rentabilidade. Questionou sobre o que é que se passa, tanto mais que no contrato, nas obrigações do município, refere que o município obriga-se a entregar o espaço de venda no estado de conservação que se encontrava à data de celebração do contrato de utilização, desocupado de pessoas e bens, etc, o que é que está aqui a acontecer para decorridos dois meses o espaço não estar pronto a funcionar.

Interveio o senhor vereador José Nuno Santos para esclarecer que o facto de não existir ainda um regulamento novo de taxas e tarifas não é impedimento para a cobrança de taxas e tarifas, mas tem-se tido o entendimento de que nesta fase, ainda uma fase de arranque e consolidação do Mercado Municipal, que é útil ao sucesso do próprio Mercado Municipal que ainda não haja lugar á cobrança de taxas. Agora, aquilo que vão ser as taxas no futuro dependem em primeiro lugar de um estudo de viabilidade económica que vai ser feito ao próprio mercado e depois do resultado desse estudo há um conjunto de decisões políticas que serão feitas por todos em relação, não só ao mercado, mas a todas as outras taxas e tarifas.

Interveio o senhor Presidente da Câmara para referir que o Regulamento de Taxas e Tarifas é para o concelho todo e não para um só equipamento.

Continuou o senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que relativamente ao restaurante do mercado, foi ajustado com os novos titulares do direito de utilização do restaurante do mercado um conjunto de intervenções de parte a parte algumas que seriam feitas pela Câmara e outras que seriam feitas por eles. Referiu que tiveram algumas dificuldades em fazer essas intervenções pela ausência de fornecedores, que como sabem neste momento o mercado dos serralheiros e dos carpinteiros está bastante assoberbado, mas na verdade é que neste momento, tudo aquilo que foi comprometido da parte da Câmara já está efetivamente feito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que a questão seja ele quem for, se não tem prazo limite para abrir ou se é quando lhes apetecer e que verdadeiramente é essa a questão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que, neste momento, o que lhe parece é que a Câmara ainda não tem o espaço pronto para ser entregue.

Respondeu o senhor Vereador José Nuno santos para referir que brevemente estará pronto para ser entregue, depois existiram, naturalmente, algumas coisas ainda a fazer por parte dos titulares para conseguirem coloca o restaurante a laborar.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que, provavelmente, não consegue equipar o espaço se as obras que o Município se comprometeu a fazer não estiverem concluídas. Parte do princípio que as obras a executar por parte do Município não permitiriam que a pessoa colocasse lá mobiliário, por exemplo.

Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o processo de comunicação entre os titulares e a Câmara foi um processo de proximidade, confiança mutua e entreajuda. E que algumas das dificuldades que o município está a sentir com os fornecedores também eles as estão a sentir. Mas o município como um todo está a ser bastante diligente neste processo.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou quanto é que está a custar ao Município esta isenção de taxas relativas ao Mercado Municipal, ou seja, qual é o valor que Município não está a ter de volta para apoio aos comerciantes em causa, e se há algum estudo sobre isso.

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que não sabe, mas que facilmente podem ter conhecimento desses valores.

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara referindo que obviamente que se tem conhecimento, basta fazer a volta às lojas, mas como foi dito, é com base nesse regulamento que está que tem valores muito baixos. Aquilo que foi opção foi ajudar quem está lá, porque não é com o dinheiro que iriam pagar que compensa alguma coisa, e não se pode ser contraditório naquilo que se pretende. Referiu que se cercam do princípio e que é importante que na fase de arranque, que ainda continua, porque há lojas que ainda estão, o que importa é instalar as pessoas o melhor e dar vida ao mercado, não é cobrando-lhes rendas.

Prosseguiu, dizendo que a opção sempre foi ajudar as pessoas que se instalaram, as que já estavam e aquelas que se estão a instalar novas, para que o mercado de uma vez por todas possa ser um local o mais dinâmico e o mais vivo possível. É esse o objetivo. Nunca foi a preocupação de as pessoas estão instaladas e amanhã começa-se a cobrar, nunca foi esse o objetivo.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que concorda com o objetivo de apoiar os comerciantes, ainda que, no seu entender, há coisas que já deviam ter sido tratadas há muito mais tempo e já deveriam estar muito mais avançadas. Referiu, uma vez mais, que é apenas uma questão de gestão e de sabermos onde é que gastamos, quanto é que gastamos e de avaliarmos o que não estamos a receber, e isso é importante para a construção do orçamento, para as alterações que se fazem ao orçamento. Acrescentando que é preciso saber esta coisas todas e independentemente do objetivo de todos querermos que o mercado tenha todo o sucesso possível.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que as questões que levantaram não significam que pretendem que se comecem a taxar as lojas, o que querem é saber em que situação se encontram, uma vez que já se falou há muito tempo no estudo económico e no regulamento do mercado. Perante o que o Senhor Presidente disse que achou que estavam a ser contraditórios.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não foi isso que disse, que só disse aquilo que foi a opção e que os senhores Vereadores têm acompanhado, que o objetivo é instalar as pessoas, que se instalem o melhor possível e não as sobrecarregar com mais encargos, e por isso mesmo se renova esta isenção até ao final do ano.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para esclarecer que estão de acordo com a isenção das referidas taxas e que por isso vão votar favoravelmente.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir estão de acordo, mas uma vez que o Senhor Presidente disse que não podem querer duas coisas diferentes, querem é que as decisões sejam tomadas em função de estudos e que existam Regulamentos e não ser ad hoc. Referiu que é evidente que quem pode estar a entrar

em alguma contradição é o executivo quando diz que tudo no mercado corre as mil maravilhas, que as lojas não estão ocupadas, mas tudo corre bem, mas depois chegam à conclusão que é necessário dar este apoio, e os Vereadores do PS acham que realmente as pessoas que estão lá precisam de apoio, não defendem o contrário.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que nunca disseram que tudo corre às mil maravilhas no Mercado, tanto que, como é óbvio têm feito todo um trabalho de dinamização que se tudo estivesse a correr bem não o faziam, não era necessário. Mais referiu que têm feito e vão continuar a fazer, o que significa que nunca disseram que tudo corre as mil maravilhas, as lojas não têm tido o seu tempo de ocupação, o próprio restaurante pode ser um motor de dinamização do espaço também teve tempo em que ninguém respondeu, porque houve concursos que ficaram desertos. Finalmente houve concorrentes e aquilo que espera é que rapidamente comece a funcionar, que corra tudo bem, que ajude a dinamizar o mercado, não só, mas também, ajude a dinamizar a própria Rua da Cardia.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que nisso estão de acordo mas para isso é preciso que os procedimentos sejam mais rápidos desde maio até agora é demasiado tempo. Já na primeira vez que foi a concurso disseram que havia pessoas que tinham referenciado algumas limitações daquele espaço e afinal existem. Agora é preciso é encurtar estes prazos.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que os espaço que está lá estava pronto a ser utilizado, a única alteração que se fez ao espaço, foi uma sugestão dos próprios novos titulares, que na sua ótica fazia sentido e que tinha que ver com a regularização do piso de toda a área de restauração, para ficar todo aos mesmo nível, ou seja, houve um nivelamento de todo o piso, que irá fazer com que haja um maior aproveitamento de toda a área comercial interior. Foi só essa a alteração que se fez. Continuou referindo que o único problema ali é que neste momento arranjar um serralheiro e um carpinteiro no concelho de Gouveia e depois conseguir que o carpinteiro e o serralheiro do concelho de Gouveia tenham

disponibilidade para executar os trabalhos, que infelizmente é um desafio muito grande, mais do que aquilo que se possa pensar.

Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que relativamente ao estudo económico e da necessidade do mesmo, evidentemente, e tem a certeza que, aliás todos acreditam nisso, que quando o estudo económico for feito nunca serão praticados os valores que eram praticados nas rendas que eram praticadas antigamente em 2010/2005, por isso, a partir do momento que esse estudo económico for feito, elas subirão substancialmente, evidentemente que depois terá que ser feita uma análise e as rendas podem ser o valor indicado por esse estudo ou não. Referiu que o estudo económico poderá ser feito, mas depois terão de refletir, rubrica a rubrica aquilo que se deve mexer ou não, aquilo que quer transmitir é que os valores do estudo económico que será feito, não serão de certeza os valores à data 2010, serão sempre superiores, por isso não percebe a insistência das Senhoras Vereadoras em efetuar esse estudo.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a decisão no fim é sempre política porque as tarifas existem e não são aplicadas por vontade política.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o que a Senhora Vereadora Cláudia Martins quis dizer é uma coisa muito clara, é que quando vier esse estudo vão ter de pensar muito bem nas isenções e muitíssimo grandes a atribuir, reduções muito significativas, porque vai ser impossível, ou então no dia seguinte o mercado vai-se embora, esta a falar de cor, mas quem lá está, entre aquilo que pagava antes e aquilo que o estudo irá apontar, são valores completamente diferentes. Referiu que neste momento, verdadeiramente, estão a apoiar e muito aquela gente, porque se fossem de outra forma, estariam com novo regulamento e estavam a aplicar reduções de 90% ou 80%. Volta a referir que está a falar de cor, mas que os valores vão ser muito grandes.

Discutido o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à

Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a isenção total do pagamento de taxas relativas ao Mercado Municipal até 31 de dezembro de 2023 e que a seguir se reproduz**:**

"Despacho

Isenção total do pagamento de taxas relativas ao Mercado Municipal até 31 de dezembro de 2023

- *Considerando as atribuições do município no âmbito da promoção do desenvolvimento local (alínea m), de gestão de equipamentos rurais e urbanos (alínea a), de defesa do consumidor (alínea L) e no domínio do património, cultura e ciência (alínea e) na salvaguarda dos interesses próprios das populações todas do n.º 1 e do nº 2 do art. 23 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;*
- *Considerando as competências materiais da autarquia de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionada com a atividade económica de interesse municipal (alínea ff), de proceder à aquisição e locação de bens e serviços (alínea dd), de fixar os preços das prestações de serviços ao público (alínea e), de construir e gerir instalações e serviços integrados no património do município (alínea ee) previstas no n.º 1 anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;*
- *Considerando que a gestão e o exercício dos poderes de direção, administração e fiscalização dos mercados municipais cabe aos municípios de acordo com art.º 71 do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro (Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração);*
- *Considerando que a requalificação do Mercado Municipal de Gouveia consubstanciou a melhoria das condições físicas do imóvel, adequação às atuais exigências legais e qualitativas de funcionamento de atividades comercias a retalho e atividades de prestação de serviços com consequente refuncionalização e acréscimo de áreas comerciais;*

- *Considerando a natureza do Mercado Municipal e as funções de abastecimento das populações e de escoamento da pequena produção agrícola através da realização de atividades de comércio a retalho e atividades complementares de prestação de serviços ao abrigo do nº 3 do art. 67 do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro (Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração)*
- *Considerando a conjuntura económica, a efetividade de promover a atração de novos comerciantes e potenciais investidores e a operacionalização de um novo modelo de gestão no Mercado Municipal de Gouveia;*
- *Considerando a implementação de um novo regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Gouveia e a execução do estudo económico-financeiro justificativo para criação das novas taxas de utilização das frações comerciais do mercado municipal ao abrigo da n.º 1 e do n.º 2 do art. 8 da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro na sua versão atual;*

*Determino a **isenção total do pagamento de taxas relativas ao Mercado Municipal até 31 de dezembro de 2023,** previstas no art. 29º do anexo II do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Gouveia, ao abrigo das alíneas b) e e) do n.4º do art. 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Gouveia.*

Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

Dar conhecimento à Assembleia Municipal, publicitando igualmente no sítio do Município.

Gouveia, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Tadeu Marques"

- - - - 3.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O *"FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE*

***CONFEÇÃO LOCAL"* E APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que verificaram que o valor da alimentação não é muito diferente daquilo que foi as refeições no ano passado e questiona se, não sendo muito diferente esse valor e sendo frequente o argumento de que "*está* tudo mais caro", e a alimentação está de facto mais cara, a qualidade das refeições que vão ser servidas às crianças se vai manter, porque é isso que pode estar em causa com a manutenção dos preços das refeições.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que as refeições estão mais caras, mas o IVA está a zero na maior parte dos bens essenciais e pelo menos isso ajuda, com essa compensação não houve grande alteração do valor.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que referiu que o Iva zero só está em vigor, à partida, até ao final do ano e este concurso vai até agosto de 2024.

A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que por isso é que foi lançado um preço mediante aquilo que está a dizer.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que à partida já deve haver dados sobre os concorrentes e os valores, porque o que diz na cláusula sexta e sétima a data limite do concurso já terminou a vinte e um de julho.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que, em primeiro lugar, estará certamente o fornecimento das refeições das crianças com qualidade.

Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que não tem conhecimento disso, mas o que tem a certeza é que o município preza pela qualidade das refeições das crianças, evidentemente e possivelmente a empesa poderá ser a mesma dos outros anos.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se no Município ninguém sabe se houve concorrentes, uma vez que já abriram as propostas.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Senhora Coordenadora Técnica Regina Nogueira para esclarecer a situação.

Voltou a usar da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, no ano passado, foi justificado pelo Senhor Vice-presidente o facto de ser ratificação, o

facto de ser o primeiro ano que se estava a fazer o procedimento, porque o procedimento era feito pela DGEstE antes da transferência de competências, portanto, este ano já não é o primeiro ano e continua a ser uma ratificação.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que a escola enviou o número errado de refeições, porque foi pedido o número médio de refeições anuais para o lançamento do concurso e a escola enviou o número médio dos últimos dois anos, que foi tempo de COVID, ou seja, houve uma disparidade enorme do número de refeições.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição para referir que, provavelmente, na informação recebida foi referido que a informação era relativa a anos da COVID, mas vamos a tempo de retificar e por isso é que existem os serviços complementares. Referiu ainda que no caderno de encargos compete à Câmara fazer alguma fiscalização das refeições.

Com autorização do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra a Senhora Coordenadora Técnica para informar de que já decorreu a abertura das propostas. Informou que houve quatro concorrentes; um concorrente apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, um segundo apresentou proposta que ultrapassou o preço base e dois restantes apresentaram propostas válidas. A proposta de mais baixo preço superou favoravelmente as nossas espectativas, razão que não será alheia ao facto de se tratar do prestador de serviços do ano anterior, a empresa ICA-Industria e Comércio Alimentar, SA.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para uma vez mais referir que a preocupação passa pelo valor das refeições cujo aumento não é muito significativo em relação ao ano passado, em comparação com o aumento dos custos em termos alimentares não se reflete neste aumento da alimentação. Tendo perguntado se estaria assegurada a qualidade do fornecimento das refeições durante o ano letivo.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o caderno de encargos é muito específico e muito minucioso, vai ao pormenor de enumerar os alimentos, mas é preciso depois estar atento.

A Senhora Coordenadora Técnica informou que foi designado respetivo gestor de contrato, responsável pelo seu controle, como sucede em todos os contratos públicos, função que, no caso do presente procedimento, recaiu sobre um elemento da escola, que verificará o seu cumprimento.

Prestados os devidos esclarecimentos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a abertura do procedimento concursal para o *"Fornecimento de refeições em refeitórios escolares – refeições de confeção local"* e aprovação das peças procedimentais** e que a seguir se reproduz**:**

"DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

*Tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng. António Manuel Monteiro Mendes, relativa ao procedimento por Concurso Público para o "**Fornecimento de Refeições em refeitório Escolares – refeições de Confeção Local**", determino a abertura do presente procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, bem como, a aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, das peças do procedimento por concurso público, exigidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP- programa do procedimento e o caderno de encargos.*

Designo de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos para constituírem o Júri do presente procedimento para procederem à avaliação das propostas:

Função	*Identificação*	*Carreira/cargo*
Presidente	*Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira*	*Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia*
Vogal/Substituto	*Dr. José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos*	*Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia*
1.º Vogal	*Eng. António Manuel Monteiro Mendes*	*Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia*

2.º Vogal	*Dra. Paula Cristina Pinto Mendes*	*Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia*
Vogal Substituto	*Dra. Patrícia Isabel Santos Almeida*	*Técnica Superior da Câmara Municipal de Gouveia*

E para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos designo a Assistente Técnica Dr. Helena Maria Nunes Torres Guerra, gestora do presente procedimento.

A imediata produção de efeitos pretendia com o presente despacho fundamenta-se em razões de urgência na tramitação do presente procedimento, tendo por base a obrigatória condição de cumprimento dos prazos e procedimentos regulamentares já por si penalizantes do fator urgência, e o facto de ser igualmente desajustado desse objetivo o hiato temporal até à próxima reunião do executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Complementa-se a fundamentação de urgência com a necessidade de conclusão atempada do processo e contratação até à data de início do próximo ano letivo.

Gouveia, 13 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.”

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 1617

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PROCEDIMENTO CONCURSAL *“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL”* PARA O ANO LETIVO 2022-2023: - Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dar a palavra à Senhora Coordenadora Técnica Regina Nogueira para proceder à explicação da proposta apresentada.

Usou da palavra a Senhora Coordenadora Técnica Regina Nogueira referindo que a explicação se encontra, basicamente, na informação de capeamento do processo que integra a sua instrução, pois, tratou-se do primeiro ano de gestão sob a

responsabilidade Câmara Municipal, que utilizou as quantidades indicadas pela Escola. Porém, ao longo da execução do contrato constatou-se existir um erro por defeito que determinou a necessidade de contratar mais refeições, implicando a sua obrigatória contratualização através de serviços complementares no sentido de garantir o justo reequilíbrio financeiro do contrato.

De seguida analisou o Executivo a informação técnica elaborada pela Senhora Coordenadora Técnica, Regina Nogueira relativo à proposta dos Serviços Complementares do Procedimento Concursal "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local" para o Ano Letivo 2022-2023 e que a seguir se reproduz:

"INFORMAÇÃO

O procedimento - Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares - Refeições de Confeção Local - para o ano eletivo 2022-2023 foi levado a efeito, pela primeira vez pelo Município de Gouveia na qualidade de entidade contratante, após o processo de transferência de competências do Ministério de Educação para o Município de Gouveia. Neste sentido, não dispondo o setor de aprovisionamento de qualquer histórico que permitisse a instrução do processo foi solicitado aos serviços de escola secundária informação relativa ao número médio de refeições a considerar para definição do preço base e posterior cálculo do preço contratual do procedimento.

Foi indicado como número médio 58.653 refeições, que determinou e limitou os termos financeiros do procedimento.

Ao longo da sua gestão, verificou-se uma insuficiência do número estimado razão que implica a necessidade de contratação de serviços complementares. Como razão para tal desajuste foi concluído, posteriormente, ter sido fornecido um número médio de refeição associado às necessidades do período de pandemia COVID-19, ou seja, a quantidade indicada, manifestadamente, por defeito para um ano de funcionamento ordinário, sendo certo, tratar-se de uma imprevisibilidade que a entidade contratante (Município de Gouveia) não podia prever, conforme estipula a alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP.

Assim sendo, apurou-se no final do procedimento, a efetiva prestação de serviços complementares correspondendo a 6.588 refeições que implicam o pagamento extra de 19.936,32€, sem Iva incluído, o que perfaz cerca de 11,58% do valor contratual.

Para sua regularização solicita-se a aprovação dos serviços complementares, tendo por base a alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, com enquadramento cumulativo no limite estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º, por remissão do consignado no art.º 447º-A do mesmo diploma legal."

Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da proposta dos Serviços Complementares do Procedimento Concursal "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local" para o Ano Letivo 2022-2023,** cujos documentos se encontram apensos à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 48494

4. OBRAS

- - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA *"REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTISTICA"* E CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes para prestar esclarecimentos referente à proposta apresentada.

Com a autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, de facto, o projeto previa a reparação/conservação da cobertura; apesar de ter sido efetuada visita de verificação do estado de conservação por parte dos projetistas, de resultou a conclusão da possibilidade de aproveitamento com ações pontuais de recuperação do existente, tal não veio a ser confirmado em obra. Logo que o empreiteiro iniciou a remoção dos

forros interiores da estrutura da cobertura foi constatado o elevado grau de degradação e apodrecimento dos elementos resistentes e ripa de apoio, pelo que a opção pela recuperação seria um efetivo risco, senão erro técnico grave. Mais referiu que a solução passou pela integral remoção da cobertura e sua substituição, recorrendo à execução de uma estrutura metálica em aço leve em apoio de chapas metálicas do tipo sandwich cobertas com o revestimento em telha cerâmica com os respetivos remates de cumeeira, rincões e beirados. Daqui resultou o grosso dos trabalhos complementares que agora constam, no presente pedido e contextualização, em conjunto com pequenos ajustamentos já à data detetáveis. Mais referiu que a justificação legal para o período de prorrogação requerido por 77 dias que, em princípio, não serão necessários na totalidade, mas para todos os efeitos por uma questão de segurança, a entidade executante solicitou a sua concessão sendo hipótese plausível que se consiga fechar a obra antes do seu decurso.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Chefe de Divisão para explicar sobre no geral de como está a funcionar a obra.

O Senhor Chefe de Divisão informou que a obra está a correr bem, entendimento que é corroborado pela opinião favorável da equipa projetista que, neste mesmo dia, visitou a obra.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a cor com que foi pintada a casa ficou muito bem.

O Senhor Chefe de Divisão referiu que é uma cor um bocadinho mais aberta do que seria a original, mas o resultado é consensual e positivo.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se já está pintada e se inicialmente não era amarela.

O Senhor Chefe de Divisão confirmou, explicando que tal cor determinou a designação popular usual de “Casa Amarela” para a edificação; mais referiu que poderá existir o risco de ocorrer ao longo de alguns anos de insolação o desbotar da cor, o que será sempre um processo natural.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que faz sentido, porque se era conhecida como a Casa Amarela não fazia sentido que a cor fosse alterada. Pediu que lhe fosse explicado por falta de conhecimento sobre o assunto, se quando se faz um projeto se avalia o estado de conservação da estrutura do telhado sem desforrar.

O Senhor Chefe de Divisão respondeu que, para verificação do estado da estrutura, foi, pontualmente, retirado parte do forro em madeira, mas não na sua totalidade, pois tal pressupunha destruir parte do que se pretenderia aproveitar, sendo certo que a escolha do ponto de amostra e dimensão da zona de observação, terão fornecido indicações insuficientes e de critério errado que determinaram a decisão de aproveitamento da estrutura. É evidente que a situação de ocupação parcial do edifício, não permitia efetuar uma análise mais alargada pelas razões expostas, sendo evidente que o local de amostra terá coincidido com uma parte ainda sã da estrutura. Referiu que, já em obra, fomos de imediato informados da situação de degradação pela engenheira da empresa que, antes de implementar os trabalhos previstos, solicitou perícia conjunta e consequente decisão em adequada; desta observação global, agora com rigor e dimensão saiu a decisão técnica da impossibilidade de aproveitamento, pois encerrava um risco significativo para o edifício e seu recheio manter a cobertura existente, que rapidamente ditaria problemas graves de infiltração, senão também estruturais. Assim, a opção passou por remodelar/substituir, com execução, necessariamente, imediata sob pena de poder ficar em causa toda a recuperação da pré existência – pavimentos, tetos, paredes divisórias, lambrins, tudo que são elementos construtivos que incluem madeira.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando quando é que vão ao local, porque está com curiosidade em visitar o espaço.

O Senhor Chefe de Divisão referiu que podem visitar quando quiserem, considerando deveras interessante essa relação de conhecimento e acompanhamento em obra.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, provavelmente, será no Festival Literário que já deverá estar pronta.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que no Festival Literário ainda não vai estar pronta, vai estar pronta a parte da obra, mas não vai estar pronta a casa, porque ainda falta a parte interior.

O Senhor Chefe de Divisão esclareceu que ainda faltará efetuar toda a vertente de museologia que é fundamental.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que ficou com uma dúvida quando olhou para a descrição dos trabalhos e questionou se tem chapas sandwich.

O Senhor Chefe de Divisão respondeu que, sobre a estrutura metálica foram colocadas chapas metálicas do tipo sandwich e, sobre esta o revestimento em telha assente sobre ripas; a telha repete o tipo marselha, coincidente com a telha original da edificação.

Seguidamente, analisou o Executivo a informação técnica elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes relativo à empreitada "Reabilitação da Moradia Villa Josephine - Casa-Museu Vergílio Ferreira com Residência Artística" que a seguir se reproduz:

"EMPREITADA: REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE - CASA-MUSEU VERGILIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTISTICA

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E CONSEQUENTE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 77 DIAS

Antecedentes:

- *Em Dezembro de 2022, foi confirmada em obra, após a remoção do forro da cobertura, não ser viável o aproveitamento e reparação de cobertura existente, face ao perigoso estado de degradação da estrutura de madeira e revestimentos.*

Esta constatação determinou o envio da informação constante do Doc 1.

- *Em consequência, foi tecnicamente aprofundada a solução possível para resolução definitiva e eficaz da cobertura, consonante com a qualidade e importância da intervenção, a que não é alheio o valor patrimonial associado à valorização*

imaterial (cultural). Daqui resultou a apresentação da proposta formalizada em Fevereiro de 2023 (Doc 2) que incluiu, complementarmente, outros trabalhos não contratualizados a resolver, obrigatoriamente, como trabalhos complementares.

- *A aceitação da solução e execução substitutiva da cobertura tornou-se incontrolável e urgente, pois o protelar da sua implementação fazia perigar todo o interior do edifício já em remodelação, para além de que, não sendo decidido no momento adequado, implicaria a suspensão da obra por tempo indeterminado. Esta "indeterminação" prendia-se, à data, com a impossibilidade administrativa formal, situação agora ultrapassada e resolvida. Foi neste sentido que, com conhecimento e anuência superior, foi aprovada a solução e, com a assumida responsabilidade de concordância da empresa executante, adiantou-se a sua implementação.*

Análise:

Salvaguardando o contexto exposto, o presente pedido tem enquadramento e justificação na necessidade de execução de trabalhos complementares, para resolução de questões técnicas estruturantes e ou essenciais, todas indissociáveis da necessidade de conclusão da obra e sua boa funcionalidade futura, razões que determinam a presente proposta de pedido de aprovação.

A obra decorre de forma considerada regular com os contratempos referidos, estando nesta fase em causa alguns ajustamentos pontuais, adequados quer à qualificação do espaço, quer à resolução de questões de pormenor apenas detetadas em fase de execução e acabamentos. Como ficou perceptível, esta constatação e definição em fase de execução decorre do acompanhamento presencial e da urgência da sua resolução por razões de precedência que implicariam atrasos acrescidos. Deve ficar repetidamente reforçado que a omissão da decisão no momento adequado da execução, teria colocado, o cenário de paragem dos trabalhos, com eventual necessidade de suspensão e correspondente consequência de atraso na conclusão e risco de degradação da pré-existência.

Compreende-se, portanto, que parte dos trabalhos agora elencados foram executados de forma enquadrada na restante programação por não ser "exequível", como se

justificou, a suspensão do processo para aquela prossecução administrativa e financeira.

O pedido encerra duas vertentes de caracterização de trabalhos complementares, designadamente:

- *Trabalhos de natureza "imprevisível, nos termos do estabelecido nos nº 4, do artigo 370º e alínea b) do nº 3 do artigo 313º, ambos do CCP, e têm a descriminação exposta na proposta apresentada. O valor considerado correspondente ao somatório do Doc 1, no total de 66.424,04€, sendo que este quantitativo tem uma expressão de 14,06% do valor contratual, enquadrando-se tal percentagem no limite admissível naqueles artigos do CCP.*

Foram avaliados os preços unitários dos trabalhos em causa, considerando-se a sua adequação e proporcionalidade com o dos trabalhos semelhantes constantes na proposta e, sendo aplicável, os preços correntes de mercado para tarefas e trabalhos equivalentes.

- *Trabalhos que pela sua natureza e definição contratual devem ser considerados validáveis nos termos da alínea a) do nº 3, do artigo 313º do CCP, correspondendo aos itens constantes no Doc 2, no valor de 2.928.02€, sendo que este quantitativo tem uma expressão de 0,62% do valor contratual, enquadrando-se tal percentagem no limite admissível naqueles artigos do CCP.*

Mais se refere que, em conformidade com a fundamentação apresentada, também consolidada no pedido de prorrogação de prazo, fica justificada como aceitável a concessão de tal prorrogação por um prazo de 77 dias.

Neste contexto, coloca-se à consideração superior a decisão de aprovação do pedido em apreço, designadamente a aprovação de trabalhos complementares no valor de 69.352.06€ sem IVA, bem como a concessão da prorrogação de prazo nos termos dos requerimentos apresentados e da presente informação.

À consideração do mais elevado critério de decisão superior."

Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, proceder **à aprovação do pedido *em* apreço, designadamente a aprovação de trabalhos complementares no valor de 69.352.06€ sem IVA, bem como a concessão da prorrogação de prazo de 77 dias,** nos termos dos requerimentos apresentados e da presente informação, que se encontram apensos à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 48494

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **139**, referente ao dia 21 de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos **(€1.981.468,50). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos **(€418.295,10)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **1425** a **1503**, bem como os pagamentos no montante de seiscentos e dezasseis mil, novecentos e sete euros e noventa e nove cêntimos **(€616.907,99)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 2066, 2403, 2407, 2417, 2454, 2734, 2745, 72746, 2750, 2756, 2761, 3007/1, 3010/1 3012 a 3032,3033/1 3033/7, 3034, 3035/1, 3036/1,3037/1, 3038/1, 3038/2, 3039 a 3052, 3053/1 a 3053/8, 3054/1, 3055/1, 3055/2, 3056/1, 3057, 3058/1, 3059/1, 3060/1 a 3060/7, 3061 a 3196.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Não se verificou a presença de público.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor

Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal